Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1181/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059855/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para: Curso de geração de emprego e renda, para atender beneficiários do CRAS, com recursos do CONVÊNIO nº26038/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/MS, e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 9.225,00(Nove mil duzentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 13 de Setembro de 2016.
Pela contratante:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Adson Rivelino da Silva Capilé – Administrador
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E10A17D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1182/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059855/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO
FERNANDO ESPINDOLA - ME
CNPJ: 19.529.058/0001-55
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para: Curso de geração de emprego e renda, para atender beneficiários do CRAS, com recursos do CONVÊNIO nº26038/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/MS, e contrapartida do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Amambai/MS.
VALOR: R$ 12.704,00(Doze mil setecentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 13 de Setembro de 2016.
Pela contratante:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Israel Nantes Vieira Junior – Procurador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E86A177A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2016

Processo nº: 059855/2016
Pregão Presencial nº: 057/2016
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA: CURSO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO CRAS, CONFORME CONVÊNIO Nº26038/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/MS", E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.
EMPRESAS VENCEDORAS.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP - item 04 - R$ 9.225,00(Nove mil duzentos e vinte e cinco reais);
FERNANDO ESPINDOLA – ME - itens 01, 02 e 03 - R$ 12.704,00(Doze mil Setecentos e quatro reais).
TOTAL GERAL R$: 21.929,00(Vinte e um mil novecentos e vinte e nove reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será conforme garantia apresentada para os equipamentos, isto é, até 12 meses.
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente

Amambai/MS, 13 de Setembro de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1E2686F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Republicar por incorreção
Pregão Presencial – SRP nº. 049/2016

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - SRP**, autuado sob o **nº. 049/2016**, processo administrativo protocolado sob o nº. 059541/2016, e ainda, tendo em vista o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, anexo a este Termo, **ANULO** o

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput***, do ***Decreto Federal nº. 3.555/00*** e, subsidiariamente o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I, "c",*** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Amambai-MS, em 15 de julho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:084D0811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060546/2016.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para ***"Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS",*** para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/09/2016, às 08:00h (Oito) horas, FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO, PARA O DIA 03/10/2015, as 08:00(oito) Horas,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (Sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 28 de setembro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SAUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6271DC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 220/16 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.016 - EXONERA - ROBERTO JUNIOR DIAS

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.
Considerando Protocolo nº 60187/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **ROBERTO JUNIOR DIAS,** ocupante do Cargo de Secretario de Gabinete I, Símbolo DAI – 6, nomeado pelo Decreto nº 046/13 de 07 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0757 em 17/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 16/09/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C5A6BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 413/16 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA - VIRGINIA FERREIRA GAMARRA

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	120 DIAS A PARTIR DE 05/09/16

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AAA1C2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 414/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - KATY MARY LEMES ESCOBAR

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60059/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico na EM – Antônio Pinto da Silva, a contar de **05/07/16 á 03/02/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3958800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 417/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60054/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª Maria Bataglin Machado, a contar de **23/04/16 Á 19/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/04/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7BA75394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 418/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - DENIZE DE DEUS MATEUS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59118/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DENIZE DE DEUS MATEUS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico **25hs/matutino e 5h/noturno na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque** e **20hs/vespertino na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi,** a contar de **30/01/16 á 28/07/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 30/06/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A327C269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 419/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ADRIANA RODIGUES CASTILHO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59615/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ADRIANA RODIGUES CASTILHO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Recanto do Saber, a contar de **05/07/16 á 05/01/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:86FE3AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 420/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59618/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico no CEI – Sonho de Criança, a contar de **13/05/16 á 11/11/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 13/05/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:45B76AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 421/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59621/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na EM – Profª Maria Bataglin Machado, a contar de **25/07/16 á 25/01/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E4F5FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 422/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.- READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - NOEMIA ALVES CHAPARRO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59624/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NOEMIA ALVES CHAPARRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no CEI – Pequeno Aprendiz a contar de **02/07/16 á 02/01/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31A9D535

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 423/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - DECBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59616/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DECBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico, no CEI – Recanto do Saber, a contar de **04/07/16 á**

04/01/17 devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0474CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 424/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - DENIZE DE DEUS MATEUS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60056/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DENIZE DE DEUS MATEUS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico **25hs/matutino e 5hs/noturno, na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque** e **20hs/vespertino na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi**, a contar de **28/07/16 á 27/01/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.__
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B2EB4EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 425/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - LORENILCE SUELI GEHRKE

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60437/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LORENILCE SUELI GEHRKE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no CEI – Terra Mater, a contar de **15/08/16 á 13/02/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15/08/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F3B4E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 426/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60442/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico, na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque a contar de **12/07/16 á 12/01/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/01/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8FBBE243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO DO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DE 2016, NA ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL JARDIM INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do parecer CME/Anastácio-MS nº 009/2014, aprovado em Sessão Plenária, de 09/02/2014, e o disposto no Processo nº 010/2016,

DELIBERA:
Art. 1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental na ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL RURAL JARDIM INDEPENDÊNCIA, localizada no municipio de Anastácio-MS,a partir de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação desta, no Diário Oficial do município.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA AURORA LISSONI
Conselheira-Presidente do CME/Anastácio

Homologo Em: 27/09/2016

TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:28E24628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 129/16 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 14(catorze) dias, à Servidora **BENEDITA TEIXEIRA PIRES GOMES,** para acompanhamento em tratamento de saúde de sua mãe, **LOURDES MARQUES,** durante o período de 27/07/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C476E5DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 131 /2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 153/2015, de 30/09/2015, que nomeou a Servidora **MARIA ANACLETO BUENO DA SILVA,** para o cargo em comissão de Supervisora da Unidade Municipal de Cadastro, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Fica a cargo do Departamento de Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D66D43D3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 133/16 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 14(catorze) dias, à Servidora **BENEDITA TEIXEIRA PIRES GOMES,** para acompanhamento em tratamento de saúde de sua mãe, **LOURDES MARQUES,** durante o período de 10/08/2016 a 23/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezoito dias do mês de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1D9608BD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-139/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES**, matricula 018/2011, ocupante do cargo de Monitor de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 08/09/2016 a 06/03/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada e afixada na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:42475F69

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 143/16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor **ODILSON DE MORAES,** matrícula 053/2014, lotado no cargo de Procurador Jurídico I, na Secretaria Municipal de Governo, por motivos particulares, a partir desta data, conforme Pedido de Exoneração, protocolado sob o nº-6189/2016, de 16/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezenove dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D1572644

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 144/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 020/2012, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de cinco dias aos Servidores **Mario Brigo Rodrigues, Marilene Rodrigues Sanches e Marilza Rodrigues de Oliveira,** pelo falecimento de seu pai **MARIO RODRIGUES,** ocorrido em 18/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/9/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A0C5ED65

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-145/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, à Servidora **ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI**, contratada, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 22/09/2016 a 19/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2EC4AE33

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 140/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 007/2011, ocupante do cargo de Psicóloga I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 02/09/2016 à 28/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:32498D4B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-142/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação ao Servidor constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº-142/2016

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	José de Moura Pereira	Vigia/Alfabetizado	Superior	20%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5CBFFC9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e MARCIO ROGERIO CAMARGO, inscrito no CPF sob o n° 820.431.831-68.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2016 de 04/03/2016.
DO PRAZO
Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do contrato original e termino em **04 de março de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ao Contrato nº 020/2016; totalizando em R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.050 3.3.90.36.99.00.00.00.(767/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
02 de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4503CCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Normatiza o recebimento de correção monetária, dos tributos municipais, nos termos do art. 275 do Código Tributário Municipal – CTM – Lei Complementar nº 01/91, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar n°-01/91 de 11/12/1991 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o recebimento da correção monetária dos tributos municipais, em observação ao § 2° do art. 5º da Lei Complementar nº 01/91 - Código Tributário Municipal-CTM,

CONSIDERANDO ainda que ao receber os tributos, o Município deve observar e aplicar as normas e legislações pertinentes, esclarecendo as formas utilizadas para o devido recolhimento legal, para que o município não venha a ser prejudicado no ato do recolhimento, e etc;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que para a correção monetária constante do Inciso II do art. 5° da Lei Complementar n° 01/1991 (Código Tributário Municipal-CTM), de 11 de dezembro de 2001, será aplicada e fixada o índice do IPCA-E (ÍNDICE NACIONAL DE

PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL), vigente no exercício em que o recolhimento deverá ser realizado, sendo observadas as formalidades previstas na Lei Federal que a regulamenta.

Parágrafo Único – O índice constante no caput deste artigo também servirá para correção monetária de créditos em gerais da municipalidade e atualizações contratuais.

Art. 2º- O recolhimento dos tributos poderá ser feito através de instituições publicas ou privadas, devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º- O processamento para o recebimento da presente correção poderá ser feito através de programas contábeis constantes de contratos realizados nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 4°- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento em vigor.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C5BF7E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
ATA 286

Ata da terceira reunião do CMS, realizada no dia 08 de setembro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do CMS, primeira chamada às 17:15 h e segunda às 17:30 h. Iniciou a reunião com correção da última ata sendo a quarta reunião ordinária sobre documentos do Conselheiro Luiz Eugenio que teria feito solicitação de documentos para secretaria do CMS. Maiara e que, segundo o conselheiro a secretaria havia dito que não entregaria os documentos, porém a secretária não confirmou a informação, foi decidida que todos documentos serão passados pela plenária e depois liberados ou não, para documentos de maior relevância. A conselheira Vilma solicita para que o fórum dos usuários fazerem nova eleição para indicação dos membros do Conselho (So) digo a presidente Vilma solicitou analise de agua para vigilância sanitária. Solicitou crachá para conselheiros. A presidente Vilma lê uma denúncia do dia 25/07/2016 onde o usuário José Carlos Alves da Silva procurou assistência médica no hospital com o Dr Ademir para Carla Moraes da Silva (filha) não houve atendimento, procuraram a ESF América por volta das 09:40 h onde foi informado que a médica não se encontrava na unidade ao receber a denúncia a presidente acompanhada pela Conselheira Tania Regina fez uma visita na Unidade e constatou o fato. A presidente ficou de conversar com o Sec. Mun. De Saúde para maiores informações sobre horário de atendimento. A presidente Vilma apresenta a analise dos balancetes da Prefeitura Mun. De Bonito dos anos de 2014, 2015 e 2016, sendo todos aprovados pela Comissão, porém o balancete de 2014, possui ressalvas. Os decretos encaminhados pelo Conselheiro Luiz Eugenio serão as pautas para próxima reunião. O balancete de 2014 teve ressalva na questão 07 com diferença de R$35.877,87 entre balancete extra orçamentário e financeiro, a diferença está sendo levantado pela Consultoria Excel, para posterior correção. O Questionamento do Sr Luiz Eugênio sobre o desconto da produtividade quando o funcionário está de atestado médico a presidenta Vilma se compromete a conversar com o Sec. Mun. De Saúde e RH da Prefeitura. Vilma informa ofício recebido sobre a 20ª Plenaria Nacional dos Conselhos de Saude, Entidade, Movimentos Sociais Populares. Vilma passa para Comissão de de recursos humanos, com conselheiros tania Regina, Paulo para definirem digo levantarem o desconto da produtividade. Sobre o TAC da escala de plantão da vigilância sanitária a Comissão de Controle Social Riziane, Rafaela e Janete fará o levantamento das informações. Vilma questiona carga horária dos médicos de ESF para Wilson Braga que explica que o contrato médico é de 20 pacientes por período após atendimento os médicos ficam liberados. Vilma explica que na ESF é obrigatório 40 h semanais. Paulo solicita uma cópia da denúncia. Os conselheiros presentes aprovam os balancetes apresentados. Sobre a denúncia Vilma lembra que o usuário exigia Dr Ademir no hospital e por esse motivo procurou um ESF. Conselheiro Paulo lembra da importância do CMS para discussão de saúde do município e não perdermos tempo com gratificações de profissionais, que se as discussões continuarem nos mesmos temas convocará sua suplente para reuniões. Os demais conselheiros se comprometem a colocarem novas pautas. Os conselheiros lembraram da sobrecarga de trabalho dos motoristas do hospital. Pauta da próxima reunião os decretos do Srº Luiz Eugênio e Conselheiro Paulo encaminhará suas pautas posteriormente. Paulo lembra da normativa para viagens de ambulância intermunicipal. Vilma encerra reunião.

VILMA SAYURI MIURA JASER
Presidente do Conselho

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B083DFE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OFÍCIO DE Nº 057/2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Bonito (Biênio 2016/2018), estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Federal de nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme reunião ordinária (Ata nº 286), do dia oito de setembro de dois mil e dezesseis (08/09/2016), nas dependências do CMS, cito à rua Dr Conrado, nº 800, Vila Donária, Bonito/MS.
Resolve:
Artigo Primeiro – Em cumprimento a determinação, o CMS, define e publica ata aprovada de nº 286, que se trata da aprovação dos balancetes das contas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, dos anos de dois mil e quatorze (2014), dois mil e quinze (2015) e primeiro (1º) quadrimestre de dois mil e dezesseis (2016); aprovação esta feita pelo pleno da mesa do CMS, com a apresentação dos relatórios, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, indicando a aprovação, após ampla análise dos balancetes.
Artigo Segundo – Esta resolução entra em vigor nesta data, com fixação no átrio do Poder Público Municipal, e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do Artigo 91-1 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

VILMA SAYURI MIURA JASER
Presidente do CMS
Biênio 2016/2018

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E651360E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/2016–RH

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR, público a vacância do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe C, referência 016, em razão do falecimento do servidor **Pedro Rosário**, ocorrido em 24 de setembro de 2016 às 00:35 horas, conforme Certidão de Óbito com Matricula 062000.01.55.2016.4.00155.226.004647653, de 24 de setembro de 2016**.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Bonito-MS, 27 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:29DE00BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 756/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.10.2016 a 30.10.2016:

Álvaro Alves Pereira	**Milton Rodrigues**
Auriely Regina Cáceres Galeano	**Patrik Rocha Peres**
Eliceia da Rosa Silva	**Regis Kety dos Santos Cavalheiro**
Javonete Alves Moreira	**Roseli dos Santos Jorge**
Jorge Muller	**Salomão Duarte Amorim**
Kátia Kelli Moura Candado	**Soraia Portilho**
Lenita Gomes	**Vagner Souza Ferreira**
Luiz Eugenio de Miranda Sa	**Valdomiro Luciano**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2408E4C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Wilson Braga**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.03.2016 a 30.03.2016**, podendo o mesmo gozar nos períodos de **27.09.2016 a 03.10.2016** e de **01.11.2016 a 23.11.2016.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:637C739E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0157 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 2.126.307,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 298.000,00

02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00

02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 18.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 206.000,00

03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 15.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 408.000,00

04.01.12.361.3012.008-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.000,00

04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 24.000,00

04.01.12.365.3012.009-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 41.000,00

04.01.12.365.3012.009-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

04.01.12.365.3012.009-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 31.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.3012.012-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 60.000,00

04.02.12.365.3012.012-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 38.900,00

05.01.08.244.3022.013-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.01.08.244.3022.013-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 6.000,00

05.01.08.244.3022.058-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.700,00

05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 16.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 326.000,00

06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 38.000,00

06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 107.000,00

06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 8.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, INDUSTRIA

07.01.23.691.4012.023-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 42.000,00

07.01.23.691.4012.023-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

07.01.23.691.4012.023-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 2.500,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.691.4012.025-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.500,00

07.02.23.691.4012.025-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

07.02.23.691.4012.025-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 750,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 33.000,00

08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 136.000,00

09.01.15.451.5012.029-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

09.01.15.451.5012.029-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 12.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

10.01.20.605.4032.032-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 20.100,00

10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.600,00

10.01.20.605.4032.032-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 457,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 27.000,00

11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

11.01.27.812.3072.033-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 1.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00

12.01.13.392.3082.034-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.228,31

02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.350,23

02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 1.008,36

02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 58.366,74

02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.485,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.590,08

03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.807,60

03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 22,91

03.01.04.122.2022.004-339014 Diarias - Civil 7.000,00

03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 29.035,23

03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.104,08

03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigacoes Tributaras E Contributivas 33.669,91

03.01.04.846.2022.006-469071 Principal da Divida Contratual Resgatado 1.483,74

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 776,30

04.01.12.361.3012.008-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.486,67

04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 660,07

04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 61.202,52

04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.733,89

04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 837,80

04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 100.800,00

04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 19.225,80

04.01.12.365.3012.009-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.140,29

04.01.12.365.3012.009-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.392,89

04.01.12.365.3012.009-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 784,47

04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 6.139,29

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 70.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 10.367,79

05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 194,75

05.01.08.244.3022.058-339030 Material de Consumo 1.356,52

05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 19.952,50

05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00

05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.340,00

05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 27.756,25

05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 4.767,00

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.512,16

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

05.01.08.244.3042.015-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

05.01.08.244.3042.015-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

05.01.08.244.3042.015-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.400,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3051.004-449052 Equipamentos E Material Permanente 140.000,00

06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 965,46

06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 1.366,11

06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 240.000,00

06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuicao Gratuita 5.529,00

06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 41.605,88

06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 940,00

06.01.10.301.3062.021-339032 Material de Distribuicao Gratuita 100.000,00

06.01.10.301.3062.021-339032 Material de Distribuicao Gratuita 145.123,80

06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 58.452,58

06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 67.198,84

06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 105.263,44

06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 66.090,00

06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 109.751,24

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,

07.01.23.691.4012.023-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.063,19

07.01.23.691.4012.023-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.612,98

07.01.23.691.4012.023-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 176,41

07.01.23.691.4012.023-339030 Material de Consumo 10.037,50

07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.004,03

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.970,26

08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 151,91

08.01.18.541.4022.026-339030 Material de Consumo 2.890,17

08.01.18.541.4022.026-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.334,68

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.4022.054-339030 Material de Consumo 13.506,50

08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 5.857,55

08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 14.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalacoes 1.998,63

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalacoes 37,52

09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.608,69

09.01.15.451.5012.029-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.203,74

09.01.15.451.5012.029-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 1.000,02

09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 147.564,94

09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 16.572,00

09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 87.360,00

09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.762,20

09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 9,10

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

10.01.20.605.4032.032-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 712,34

10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.879,66

10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 22.120,80

10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 9.016,65

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.350,26

11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.139,34

11.01.27.812.3072.033-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 662,99

11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 99.541,31

11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.004,03

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 522,49

12.01.13.392.3082.034-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 869,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE SETEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FBBEBDCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 6º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 100/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Bernardo
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 100/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 26/09/2016 até 26/12/2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Bernardo.
Data: 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8DA6B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 6º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 103/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Silva Santos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda, do Contrato n.º 103/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 26/09/2016 até 26/12/2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leandro Silva Santos.
Data: 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:74832821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 115/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Barbosa Correa ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos e maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 106/2016, Convite nº 024/2016

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 20 de novembro de 2016, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 024/2016.

Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Barbosa Correa
Data: 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BF8703F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2013
PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
DOUGLAS LOPES VILALBA – Contratada.
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2013
VALOR DO ADITIVO: **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 18 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
04.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.122.0006.2017 – Gerenciamento das Politicas de Saúde
Valor: **R$ 2.500,00**
05.01.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0007.2029 – Gerenciamento das Politicas Educacionais
Valor: **R$ 2.500,00**
07.01.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 2.500,00**
04.122.0010.2064 – Gerenciamento da Sec Munic. Pecuária e Meio Ambiente.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol, 16 de setembro de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Douglas Lopes Vialalba
CNJ: 11.704.718/0001-85

Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6D9D8EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 206/2016

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo convocado de **PROFESSOR - NIVEL II** a servidor (a) **SIRLEY PERALTA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 28 de Setembro de 2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 28.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:1318B3A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 200/2016

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2016 a 31.12.2016.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
GEUSA ROBERTA ARNAUT	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2016.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de Setembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D4F27883

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 196/2016

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADA A PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 25.08.2016 a 21.12.2016.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
VERA LUCIA GOMES DE ANDRADE AMORIM	PROFESSOR-LEIGO	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 28 de Agosto de 2016.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de Setembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:611CE827

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 199/2016

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADA A PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 26.08.2016 a 21.12.2016.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
DANIELE AMARAL GONÇALVES	PROFESSOR-LEIGO	24	APAE

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 26 de Agosto de 2016.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de Setembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:844D5FCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 198/2016

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADA A PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 19.08.2016 a 21.12.2016.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR-LEIGO	24	APAE

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 19 de Agosto de 2016.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de Setembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5841BA00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1115/2016

"Altera a área doada através da Lei Municipal 843 de 2010 e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - A área doada através da Lei Municipal 843/2010 a Empresa R. REIS DE OLIVEIRA –ME fica retificada em 653,26 m2, conforme matricula 9.049, do Cartório de Registro de Imóveis, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:48FECCE3

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1116/2016

"Altera a área doada através da Lei Municipal 844 de 2010 e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - A área doada através da Lei Municipal 844/2010 a Empresa ACOSTA - ME fica retificada em 686,39 m2, conforme matricula 9.048, do Cartório de Registro de Imóveis, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:52D619BC

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO
ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
¹ Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 46m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5C85847

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.173.151,98	1.167.793,02	1.165.593,72
DEDUÇÕES (II)	1.289.072,81	2.076.750,58	1.863.287,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.012.236,34	2.819.508,51	2.564.422,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.723.163,53	742.757,93	701.134,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-115.920,83	-908.957,56	-697.693,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-115.920,83	-908.957,56	-697.693,72
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		211.263,84	-581.772,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Passivo Atuarial	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.783.156,66	3.749.107,31	4.040.784,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.156,66	3.749.107,31	4.040.784,97
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 40m			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:616CA0C2

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.406.063,62	22.246.866,51	19.547.368,48
Receitas Tributárias	4.322.610,62	2.509.017,79	1.692.109,77
IPTU	1.623.610,62	717.768,00	721.277,59
ISS	1.367.000,00	1.512.391,88	586.203,85
ITBI	700.000,00	156.332,14	234.242,90
IRRF	430.000,00	21.586,58	40.395,02
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	100.939,19	109.990,41
Receitas de Contribuições	2.571.000,00	1.200.464,29	1.294.707,23
Receitas Previdenciárias	2.121.000,00	1.200.464,29	1.179.495,95
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	0,00	115.211,28
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	4.070,00
Receita Patrimonial	516.000,00	617.132,74	276.053,40
(-) Aplicações Financeiras	-491.000,00	-617.132,74	-271.983,40
Transferências Correntes	27.943.453,00	18.188.578,50	16.270.181,63
FPM	8.258.077,00	5.450.780,80	5.306.250,66
ICMS	8.440.000,00	5.584.987,21	5.347.688,92
IPVA	420.000,00	682.887,84	434.844,17
Convênios	300.000,00	393.171,22	20.011,22
Outras Transferências Correntes	10.525.376,00	6.076.751,43	5.161.386,66
Demais Receitas Correntes	544.000,00	348.805,93	286.299,85
Dívida Ativa	360.000,00	207.435,49	112.989,81
Diversas Receitas Correntes	184.000,00	141.370,44	173.310,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69
Convênios	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.546.063,62	22.841.529,71	20.450.465,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.229.266,84	30.068.467,64	26.041.857,81	19.850.541,28	17.973.341,49
Pessoal e Encargos Sociais	18.305.200,50	13.966.233,95	12.666.953,14	11.227.097,59	10.456.382,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.920.066,34	16.102.233,69	13.374.904,67	8.623.443,69	7.516.958,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	39.225.266,84	30.068.467,64	26.041.857,81	19.850.541,28	17.973.341,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.084.796,78	3.522.275,20	4.199.073,29	1.521.747,69	1.330.096,90
Investimentos	4.039.796,78	3.509.629,84	4.086.690,33	1.514.189,43	1.217.860,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.000,00	12.645,36	112.382,96	7.558,26	112.236,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.039.796,78	3.509.629,84	4.086.690,33	1.514.189,43	1.217.860,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.723.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.988.063,62	33.578.097,48	30.128.548,14	21.364.730,71	19.191.202,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-442.000,00	- 10.736.567,77	-9.678.082,97	1.476.799,00	1.259.262,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 42m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:886AB4F6

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.796,78	3.522.275,20	1.521.747,69	0,00	562.521,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.084.796,78	3.522.275,20	1.521.747,69	0,00	562.521,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.084.796,78	-3.522.275,20			-562.521,58
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 46m					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0291C5EB

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.037.063,62
Previsão Atualizada	45.037.063,62
Receitas Realizadas	23.458.662,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.037.063,62
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.037.063,62
Despesas Empenhadas	33.590.742,84
Despesas Liquidadas	21.372.288,97
Superavit Orçamentário	2.086.373,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.590.742,84
Despesas Liquidadas	21.372.288,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.395.628,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.690.901,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	409.795,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.281.106,11

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-581.772,89	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.476.799,00	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.723.163,53	0,00	1.022.028,60	701.134,93
Poder Executivo	1.723.163,53	0,00	1.022.028,60	701.134,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.117,09	0,00	16.350,00	12.767,09
Poder Executivo	29.117,09	0,00	16.350,00	12.767,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.752.280,62	0,00	1.038.378,60	713.902,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.746.187,13	25%	27,21 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.639.616,37	60%	61,89 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.522.275,20	562.521,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.099.796,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.420.137,59	15%	31,07 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 53m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BE194033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A KOMBI PLACA HQH 9794 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:06E1B6A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE AMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3,04 (TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8E6A7163

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A KOMBI PLACA HQH 9794 DA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8AE53506

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3,59 (TRÊS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:55898391

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2016

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CONFORME ATA 19/2016.
VALOR: R$ 843,60 (OITOCENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2F5CC8D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 110,50 (CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:52D396A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 40,80 (QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BBB8FFCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 917/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 34,20 (TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5926E10A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 67,56 (SESSENTA SETE REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2327814E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 926/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 389,60 (TREZENTOS E OITENTA NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:11FDC9E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 52,19 (CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5F0CB12B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 928/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 153,50 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0839C4A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:95C32163

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 159,50 (CENTO E CINQUENTA NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6B01A0F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2016

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 14/2016.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E50CA503

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1149/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FBD36E50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 50,40 (CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0A3CE75F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1151/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 11,20 (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2AC2F315

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1152/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 217,20 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C97098D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1153/2016

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 208,80 (DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1FEAE890

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1154/2016

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 187,20 (CENTO E OITENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B1F076AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1155/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 405,00 (QUATROS CENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B44DBE18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1156/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 128,00 (CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:

94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8734AB2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016
PROCESSO N° 2278/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E AS EMPRESAS BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 04.929.044/0002-32, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 18.483.775/0001-20 E M.S DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ 00.970.175/0001-21.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

167.06.002.10.302.0010.2036.3.3.90.30.00.00-114

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 08 de Setembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9F21295C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 764/2016 na modalidade Carta Convite nº 28/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação no sistema de climatização das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Ronaldo Jose Schmitt – ME, CNPJ: 12.054.063/0001-00 com o valor total de R$ 10.490,00 (Dez mil quatrocentos e noventa reais).

FIGUEIRÃO/MS, 18 de Agosto de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por afixação, no mural da Prefeitura Municipal de Figueirão no dia 18/08/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B1B71514

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 764/2016 na modalidade Convite nº 28/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação no sistema de climatização das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:89A1424B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 625/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 50/2016, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para Brinquedoteca, em parceria com o Governo do estado de Mato Grosso do Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência.

Empresa Vencedora: Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40
Dotação Orçamentária:
90 – 05.001-12.365.0005.2015-4.4.90.52.00.0.101
347 – 05.001-12.365.0005.2015-4.4.90.52.00.0.124
Valor Total Global: R$ 14.270,98 (Catorze mil duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de Setembro de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:38C5DE20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 625/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 50/2016, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para Brinquedoteca, em parceria com o Governo do estado de Mato Grosso do Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A7ED755F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2339/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 52/2016, cujo objeto é Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: S. H. Informatica LTDA

CNPJ: 06.048.539/0001-05

Valor Total: Taxa de - 4,44% (Quatro vírgula quarenta e quatro por cento negativos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 16 de Setembro de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F12542B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2339/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 52/2016, cujo objeto é Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6D9A5D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2016 PREGÃO Nº 16/2016 PROCESSO Nº 2200/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 0,625% (zero vírgula, seiscentos e vinte cinco por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 16/2016, firmado entre as partes em 13 de Abril de 2016. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 0,625% (zero vírgula, seiscentos e vinte cinco por cento).O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1936D713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 16/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
PROCESSO N° 2200/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DOTIPO S10 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
3	06.002.10.302.0010.2031.3.3.90.30.00.00	102

Passando a clausula décima terceira do Contrato 16/2016 á vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
192	06.002.10.301.0010.2086.3.3.90.30.00.00	131

Figueirão MS, 20 de Setembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B9285C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara luto oficial no Município de Figueirão em virtude do falecimento da servidora Rosangela Furtado de Oliveira.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado luto oficial no Município de Figueirão no dia 28 de setembro de 2016, das 13h às 17h, em virtude do falecimento da servidora Rosangela Furtado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:CFEA1A13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2016
Processo nº 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de suplementos alimentar nutricional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.32.00-0.1.31-009
Valor: R$ 2.876,40 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 09/09/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 09/09/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e David Machado de Melo, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:72856352

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2016
Processo nº 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. A. S. LOUREIRO-ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de suplementos alimentar nutricional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.32.00-0.1.31-009
Valor: R$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais)
Vigência: 09/09/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 09/09/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcos Aurelio Schwengber Loureiro, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F023AF7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 177/2016
Processo nº 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada do ramo para o serviço de Retifica de Motor com fornecimento de peças, de uma máquina Moto Niveladora Caterpillar 135H ano 2004, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.92-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.1.92-000
Valor: R$ 41.355,93 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)
Vigência: 28/09/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 28/09/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rudimar Cella, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4C7E7138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 100/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 024/2016.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO E MATERIAL PERMAMENTE MEDICO HOSPITALAR** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: Empresa **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de **R$ 67.885,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:636BFA58

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 019/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 28° (VIGÉSIMO OITAVO) dia do mês de setembro de 2016, DECLARA vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 086/2016, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n°. 06.298.377/0001-55 no valor global de R$ 18.252,50 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VALMOR PEDRO RODIGHERO ME, inscrita no CNPJ-MF sob n°. 10.911.067/0001-31no valor global de R$ 34.176,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 28/09/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9D1C25A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO Nº001/2016

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO Nº001/2016 Onde se lê: Arlete Alves de Oliveira Garcia, inscrita sob o CPF nº 404.787.931-20. **Leia-se: Arlete Alves de Oliveira Garcia**, inscrita sob o CPF nº 925.378.801-10.

Ladário-MS, 28 de setembro 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:990EAAA6

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3012 / 2016

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DO ELO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.812.1400.2084 - Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A8DAA072

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3010 / 2016

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MARÇO 2016.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	
MAGISTÉRIO	
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	
MAGISTÉRIO	
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CDDE8BE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3005 / 2016

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1101.2116 - Piso de Alta Complexidade - PAC I	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.800,00
	18.800,00
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	1.500,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
	14.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	34.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1101.2116 - Piso de Alta Complexidade - PAC I	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
	12.800,00
08.244.1101.2043 - Manutenção do Piso Báscio Fixo - CRAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	12.500,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	34.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EB59B0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3003 / 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	5.000,00
	18.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	8.000,00
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:80B5814A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013

PROCESSO Nº 063/2013 – DISPENSA Nº 010/2013
OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida 14 de março, nº 718, Centro, Ladário MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADOR: OSVALDO FERREIRA DA SILVA e Outros
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Quinta, mantendo inalteradas demais cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 22.293,60 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:
17 de setembro de 2016.
ASSINAM:
MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIA
OSVALDO FERREIRA DA SILVA
(PP SOLANGE FERREIRA DA SILVA)
LOCADOR

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F05001C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3004 / 2016

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	
04.122.0200.2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	1.500,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	87.000,00
	87.000,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0806.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	14.500,00
	14.500,00
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.346,50
	68.346,50
Total Geral de Suplementações ...:	178.346,50

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	
04.122.0200.2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	1.500,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	87.000,00
	87.000,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	14.500,00
	14.500,00
15.452.0800.1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.664,00
	50.664,00
15.452.0800.1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.682,50
	17.682,50
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	178.346,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:84B08EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3006 / 2016

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DA IRIS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	17.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	17.000,00
	17.000,00
Total de Reduções ...:	17.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F9A14FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3007 / 2016 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMCA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DE URNAS FUNERÁRIAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.1200.2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B7435EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3011 / 2016

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DO PROJETO BANDA DE PERCUSSÃO. ASSISTENCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 22/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
	60.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	68.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2105 - Açoes de Comunicaçao Instituicional	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	60.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	68.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0FFB736B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013 – PROCESSO Nº 033/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços temporários de apoio técnico administrativo de aplicação da tecnologia da informação, voltados à modernização da sistemática de compras e de registro de preço do Município de Ladário.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: FRANCO & BARBOSA LTDA.
PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO: R$ 83.305,08 (oitenta e três mil trezentos e cinco reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2016.
ASSINAM:
MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE
FRANCO & BARBOSA LTDA. (ITAJUBI FRANCO CARDOSO)
CONTRATADO

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A81DC1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 018/CMAS/2016

Ladário/MS, 31 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 13/09/2016.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a **FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DO CMAS 2016:**

Nome	sub tema	Conselheiros
Comissão de acompanhamento dos cmas	Municipalização da resolução CNAS 014/2014 Projeto 33 unidades habitacionais	Jaciane Nunes da Silva; Alessandra Oliveira Marques; Antônio Carlos Pereira; Lucia da Costa Vieira
Comissão da politica de assistência social	Inscrição e Revisão das entidades não governamentais	Suelene Rodrigues de Souza; Elisangela da silva Moura Rosa; Benito Leite da Silva; Maria Helena de Arruda.
Comissão de Legislação e Normas	Municipalização do SUAS LEI 12435; Alteração da Lei 571/94 e regimento Interno	Tania Maria Fretes da Silva ; Alessandra Oliveira Marques; Genise Assad de Paula e Antônio Carlos Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:342F67C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 055/2016 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos nos exames médicos, para entrega de documentos, conforme abaixo:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá - 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 30/09/2016
HORÁRIO: Das 08h às 11h.

Ladário – MS, 28 de Setembro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO AO EDITAL Nº 055/2016

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA BARBOSA	5567610 SSP/MS	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Agente de Limpeza e Conservação	2ª	Secretaria Municipal de Saúde
LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	001376896 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	8ª	Secretaria Municipal de Saúde

KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	7438265 MB/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	9ª	Secretaria Municipal de Saúde
DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	001675053 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	10ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:7A54DA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 052/2015 – Convite nº 010/2015 cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES E CONFECÇÃO DE GRADIL que entre si celebram o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa B.L.BARUKI ME .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor ao Contrato conforme dispõe o Art.65, Inc II, § 2º , Inc. I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do CONVITE nº 010/2015 – PROCESSO nº 058/2015.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O presente 2ºTermo Aditivo visa aditar o valor R$ 1.800(mil e oitocentos reais) ao contrato nº 052/2015.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 2° Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o dispõe o Art.65, Inc II, § 1º, Inc. I alínea "a e b". Todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SETIMA – CONCORDÂNCIA E por estarem assim concordes, firmam o presente 2º Termo Aditivo, os representantes.
Ladário – MS 29 DE JULHO de 2016.

Ranulfo Rodrigues de Freitas	Fátima Leguizamon Baruki
Secretário lnterino de Infraestrutura e Serviços Públicos	Contratada
Contratante CNPJ 03.330.453/0001-74	CNPJ Nº - 08.941.870/0001-77

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8141DFC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Valdir Severo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1254373178-6, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 16 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Valdir Severo da Silva,** matrícula funcional nº 909-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, totalizando 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias, correspondente ao período de 02/01/1995 a 09/04/1996, prestados à Iolanda Tormena Fabris/Fazenda Gaúcha, na função em de Serviços Gerais, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5C5E3C13

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 26 de agosto de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014, para analisar conduta do servidor **Silvio Dias de Freitas**, auxiliar de enfermagem, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 12/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1FA0316C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 22 de setembro de 2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BD5AF2D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 22/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D576880F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Cleia Cassia Paes da Silva, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 952/2016/PGMN de 22/09/16, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Cleia Cassia Paes da Silva**, Professora, para apurar denúncia apresentada por Ivan Silva Azevedo e Adriane de Oliveira, de maus tratos ao seu filho, conforme relato do Conselho Tutelar e parecer elaborado pela Comissão da Gerência de Educação.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2A771C6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de João Felisbino Batista, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 953/2016/PGMN de 22/09/16, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **João Felisbino Batista**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 09/08/2016, envolvendo o veículo oficial Fiat Siena Essence 1.6, placa HTO 3686, Ano/Modelo 2014/2014, conforme Comunicação Interna nº 1124/2016/GMS e Boletim de Ocorrência nº 3650/2016.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F90C3156

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Rosinaldo Venier, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 954/2016/PGMN de 22/09/16, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Rosinaldo Venier**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 16/10/2015, envolvendo o veículo oficial Uno Mille, placa NRL 2492, Ano/Modelo 2011/2012, conforme Comunicação Interna nº 212/2016/GMS e Boletim de Ocorrência nº 961/2016.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:44761247

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Carmem Stapait da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1229882062-9, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 10 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Carmem Stapait da Silva,** matrícula funcional nº 3626-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3.067 (três mil e sessenta e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.250 (mil duzentos e cinquenta) dias, correspondente ao período de 13/02/1987 a 16/07/1990, prestados ao Supermercado Trento, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1.674 (mil seiscentos e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/06/1991 a 30/12/1995, prestados a Dal Pizzol Participações no Mercado Mobiliário Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente ao período de 06/02 a 31/03/2001, prestados a Igreja Batista Pioneira de Guaíra, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 87 (oitenta e sete) dias, correspondente ao período de 03/03 a 31/05/2004, prestados ao Classimed – Industria e Comércio de Produtos Hospitalar, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6D6A1B72

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Termo Aditivo do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado**, nº. 165/2016, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2016, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 29 de setembro de 2016.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8EAF593A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
AUDIENCIA PUBLICA 2º QUADRIMESTRE 2016

A Prefeitura Municipal de Navirai/MS, realizará no dia 30 de Setembro de 2016 **Audiência Publica relativo ao 2º quadrimestre de 2016,** às 09:30 horas nas dependências da Sala de Licitações do Paço Municipal, Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, em atendimento ao disposto no art. 9º § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2F746CA2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 276/2014.

Processo nº 556/2014 – Dispensa por Justificativa nº 192/2014.
Partes Município de Naviraí e a Sra. **Francisca Barbosa Medeiros**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/09/2016 até o dia 22/09/2017 e acrescido ao contrato, o valor de de R$ 15.830,52 (quinze mil oitocentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 11,5062%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 43.227,60 (quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 053/2016 - pela Contratante, e o Senhor Paulo Sérgio Álvares Pinheiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 21 de setembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3A14BCFC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 179/2012.

Processo nº. 328/2012 – Concorrência nº. 005/2012.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – Do Prazo - O Prazo de Execução do Contrato será acrescido em 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 23/09/2016 à 28/05/2017 e o Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 30/09/2016 à 05/06/2017.
Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. César Martins da Fonseca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante, Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B821C010

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 198/2016.

Processo nº 124/16 – Pregão Presencial nº 047/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 130.092,23 (cento e trinta mil noventa e dois reais e vinte e três centavos) correspondente ao aditivo de 25% do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 802.158,38 (oitocentos e dois mil cento e cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, inciso I, alínea "d", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016, pela Contratante.

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:079B7C24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 199/2016.

Processo nº 124/16 – Pregão Presencial nº 047/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JC DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 120.069,05 (cento e vinte mil sessenta e nove reais e cinco centavos) correspondente ao aditivo de 25% do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1.190.673,65 (um milhão cento e noventa mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, inciso I, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Fonseca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2C034EB2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4736/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.622,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A2C3FC40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4733/2016

PROCESSO Nº. 037/2016 – PREGÃO Nº. 009/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 30.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B1B12142

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4737/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.144,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:576E7291

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4738/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 682,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0974EFDC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4739/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 540,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:75680C53

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4740/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 11.517,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AE9C6C59

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4741/2016

PROCESSO Nº. 037/2016 – PREGÃO Nº. 009/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016. FAVORECIDO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.209,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.32.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:674C3302

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4770/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JC. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 533,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:560E9B08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4771/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 806,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D6799710

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 058/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 358/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 058/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14316/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: KEV X - SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 19.450.854/0001-06, **ITEM:** 001.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2593)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DE7EF692

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1762/2016

PROCESSO: 358/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 058/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14316/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: KEV X - SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 19.450.854/0001-06
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2593)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 27/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D525C49F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/10/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 12h:00min

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B80B416D

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – REPUBLICA-SE
AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR CALIBRADO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 17/10/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 12h:00min -

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DE357C9D

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 061/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min. Naviraí - MS, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:870FB03E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 104/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Outubro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Setembro de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:836A6BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 396/2016

Decreto "P" nº 396/2016 PMSGO-GAB 28 de setembro de 2016.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ELAINE DE BRITO SANTOS ALBUQUERQUE***, matrícula 2730, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 10/01/2017 e 10/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:81B84725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 397/2016

Decreto "P" nº 397/2016 PMSGO-GAB 28 de setembro de 2016.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***EVANILDE GRISON FORTTI***, matrtícula 2536, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/09/2016 e 16/12/2016, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C10D2FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 398/2016

Decreto "P" nº 398/2016 PMSGO-GAB 28 de setembro de 2016.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrtícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/09/2016 e 16/12/2016, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2DF098C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 18/2016/SEMEC EM, 12 DE JULHO DE 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VII Nº 1687 - DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Complementar nº 158/2016, que trata sobre o Estatuto dos Trabalhadores em Educação do município de São Gabriel do Oeste/MS,

RESOLVE:

Art. 1º A formação continuada será aplicada em forma de Programa, articulado com os projetos de formação por segmentos que visam objetivos comuns.

Art. 2º O Programa da Formação Continuada deverá atender aspectos da profissão, da avaliação e das competências que cabem ao profissional, bem como a evolução de suas competências e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Os Projetos de Formação Continuada deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com carga horária mínima de 40 horas a ser oferecida ao longo do ano letivo.

Parágrafo Único: Para cumprir o disposto do artigo 95, Inciso VI, no ano de 2016, devido a data de aprovação deste Estatuto, a carga horária da Formação Continuada será de no mínimo 20 horas, proporcional a um semestre letivo.

Art. 4º A Formação Continuada deve ser oferecida para todos os Trabalhadores em Educação e garantida em calendário próprio e no calendário escolar.

Art. 5º O oferecimento da Formação Continuada acontecerá por segmentos e modalidades.

Professores: online e/ou presencial;

Gestão Pedagógica e Administrativa: online e/ou presencial;

Administrativo, online e/ou presencial: merendeira/cozinheira; secretários escolares e assistentes administrativos; vigias, serventes e zeladores; motoristas do transporte escolar.

Art. 6º O trabalhador que não realizar a formação presencial e/ou online será descontado em seus vencimentos;

§ 1º Para comprovar a frequência nas formações presenciais o trabalhador deverá registrar o horário da entrada e saída em folha própria de frequência.

§ 2º O atestado médico justifica a falta em serviço, porém não da formação.

Art. 7º O profissional de Educação que participar de 100% da formação Continuada oferecida pela SEMEC, mediante certificação, receberá 15% de incentivo financeiro a ser pago em fevereiro do ano subsequente ao exercício, não cumulativo com a gratificação do art.183 da Lei Complementar de Nº 28 de 2007;

Parágrafo Único: Entende-se por 100% a participação integral na carga horária total dos cursos nos quais o profissional foi inscrito pelo coordenador da Formação Continuada nas modalidades: formação presencial e/ou online.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 12 de julho de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:77B8FB63

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1812

Nota de Empenho nº 1812
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 19/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6A1ABB80

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 754

Nota de Empenho nº 754
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado:OvidioDarci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo P-13 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 22/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B143937F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 762

Nota de Empenho nº 762
Processo Administrativo: 025788/2015
Processo Licitatório nº: 178/2015
Pregão Presencial nº 132/2016
Ata de Registro de Preços nº 016/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda
Objeto: Aquisição auxilio funeral como beneficio eventual preconizada na Lei 8742/1993 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.852,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Ordenador de despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 22/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D72C47F6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 075/2016
Processo Administrativo: nº 031270/2016
Tomada de Preços nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: ENGEMAF ENGENHARIA LTDA ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, respeitado o limite legal.
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato.
Valor: Fica acrescida ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 10.689,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), correspondente a aproximadamente 28,30% do valor inicial do contrato, conforme planilha que consta do processo administrativo. O valor total do contrato passa a ser de R$ 48.449,59 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Márcio Andrighetto Meneghel
Data da assinatura: 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3D08FD68

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 075/2016
Processo Administrativo: nº 031270/2016
Tomada de Preços nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: ENGEMAF ENGENHARIA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato original por um novo período de 15 (quinze) dias, a contar do encerramento da vigência contratual, conforme justificativas que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato ora modificado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Márcio Andrighetto Meneghel
Data da assinatura: 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:58EEA066

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

c**Contrato Administrativo nº 167/2016**
Processo Administrativo nº 035274/2016
Concorrência nº 002/2016
Processo Licitatório nº 118/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: A.M.S.C. CONTRUCAO CIVIL LTDA. ME
Objeto Contratação de empresa para execução das obras de Pavilhão do Parque Municipal de Exposições – Contrato de Repasse nº 804881/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Caixa, Processo 2629.1018867-49/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro em anexo, partes integrantes deste edital.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2020.0005	Construção de Parque de Exposição
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 1.084.069,27 (um milhão, oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Prazo de vigência: O Prazo de vigências deste contrato, será de até 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Antonio Marcos da Silva Cunha
Data da assinatura: 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7732F03E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 166/2016
Processo Administrativo nº 035509/2016
Processo Licitatório nº 125/2016
Pregão Presencial nº 090/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constante nos itens 45, 98, 100, 171, 172 e 176, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0004	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 13.099,10 (treze mil, noventa e nove reais e dez centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Marília Jurema Ribeiro da Silva
Data da assinatura: 19 de setembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:08080FA4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 168/2016
Processo Administrativo nº 035509/2016
Processo Licitatório nº 125/2016
Pregão Presencial nº 090/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Star Odontomédica Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constante nos itens 1, 4, 6, 7, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 46, 48, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 101 ao 115, 117, 121 ao 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 160, 177 e 178, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0004	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 47.245,70 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Jeferson Cavalli de Araújo
Data da assinatura: 21 de setembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A563E0BA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 169/2016
Processo Administrativo nº 035509/2016
Processo Licitatório nº 125/2016
Pregão Presencial nº 090/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constante nos itens 2, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 49 ao 71, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 94, 97, 118, 120, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 173, 174 e 175, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0004	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 39.186,80 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Diomar Godoy da Silva
Data da assinatura: 22 de setembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:01925374

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 170/2016
Processo Administrativo nº 035509/2016
Processo Licitatório nº 125/2016
Pregão Presencial nº 090/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Briato Comércio Médico – Hospitalar e Serviços Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constante nos itens 3, 16, 20, 31, 40, 41, 78, 79, 80, 84, 85, 96, 99, 116, 119, 140, 141, 147, 162, 163, 165, 167, 168 e 170, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0004	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 21.116,40 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Ana Lúcia Arguelho
Data da assinatura: 22 de setembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:65A0CEF8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 171/2016
Processo Administrativo nº 035509/2016
Processo Licitatório nº 125/2016
Pregão Presencial nº 090/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, constante nos itens 146, 164, 166 e 169, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0004	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Carlos Alberto Centurion de Souza Elias
Data da assinatura: 22 de setembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AFCE984E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1137
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:21/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BE311228

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 224/2015
Processo Administrativo nº 025724/2015
Processo Licitatório nº 181/2015
Pregão Presencial nº 135/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 11, 20 e 27, do processo licitatório.
Fundamentação Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "d" do contrato.
Valor: Ao valor inicial do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 1.843,39 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), passando ao valor total de R$ 9.242,24 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Oranje de Almeida
Data da assinatura: 15 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C53CFB6B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 225/2015
Processo Administrativo nº 025724/2015
Processo Licitatório nº 181/2015
Pregão Presencial nº 135/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 1, 2, 5, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 35, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 50, 56, 62 e 63, do processo licitatório em epígrafe.
Fundamentação Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "d" do contrato.
Valor: Ao valor inicial atualizado do contrato atualizado que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 80.712,68 (oitenta mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Marcos Flávio Tavares Soares
Data da assinatura: 15 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:74E712B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 226/2015
Processo Administrativo nº 025724/2015
Processo Licitatório nº 181/2015
Pregão Presencial nº 135/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referente aos itens 6, 8, 12, 13, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 40, 49, 51, 52, 57, 60, 64, 65 e 67, do processo licitatório em epígrafe.
Fundamentação Legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "d" do contrato.
Valor: Ao valor inicial do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 78.568,45 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando ao valor total de R$ 503.158,75 (quinhentos e três mil, cento e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Horácio Zanon
Data da assinatura: 15 de setembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:80855F4D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1138
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:26/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:446AAC6E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 036356/2016
Processo Licitatório nº 133/2016
Tomada de preços nº 014/2016
Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do imóvel que abriga a Unidade de Saúde – ESF V e VII, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 307, Bairro Centro Município de São Gabriel do Oeste MS, com recursos fundo a fundo, proposta nº 13659627000115007, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Construtora Paulo Barbosa Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.532/0001-39

para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 014/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6F9051CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Selvíria - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida a população em geral para participar da Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde, referente à Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2016, nos termos do parágrafo § 5º do Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, às 09:00 horas do dia 30 de setembro, do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Selvíria,

Selvíria – MS, 26 de setembro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F63D68A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de outubro de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br***
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 27 de setembro de 2016.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0ADDA603

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED716/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCELO DESTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2016 à 16/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marcelo Destro.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2E6C34DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2016

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso VII, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a servidora MARIA MADALENA DE MELO BARROS, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada pela portaria municipal nº 039/98 de 30 de Abril de 1998; portadora do RG nº 001151181/SSP/MS e CPF nº 873.892.071-91.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 15/09/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 21 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6BC7F0B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4303 / 2016

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Decreto de Crédito Suplementar - Superávit financeiro na conta CIDE

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 08/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.250,19
	40.250,19
Total Geral de Suplementações ...:	40.250,19

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 12 de Setembro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:57F6AE82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4304 / 2016

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Decreto por excesso de Arrecadação na Conta CIDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1174 de 21/06/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.857,68
	65.857,68

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 65.857,68 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 12 de Setembro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2818490F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Adriana Cristina da Silva**, portadora do RG nº 7533251-3 SSP/PR e do CPF nº 041.623.549-28, para exercer, a função de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora **Darlene Heloisa Ferrari Ruiz,** a partir do dia 14 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD20B0AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 445/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. **INES CRISTIANE DA SILVA**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. INES CRISTIANE DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, referência "", nível "3", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Setembro de 2016 e término em 13 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.10049P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B84C9B67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 444/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **SANDRA DA CRUZ NUNES DE JESUS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SANDRA DA CRUZ NUNES DE JESUS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Setembro de 2016 e término em 19 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08906R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF654CF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 443/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **LINDOMAR ALVES PEREIRA RANUNCI**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LINDOMAR ALVES PEREIRA RANUNCI, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Classe "II", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Setembro de 2016 e término em 29 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10047P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79B86629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2759/2016, Tomada de Preços nº. 019/2016, para o dia 18/10/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Setembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.l.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D01E3EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 118/2016 – PROCESSO Nº. 4518*/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016*
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:78F83B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 29 de setembro de 2016, às 7h30minutos, foi realizado no Plenário Ranulpho Marques Leal, no endereço, Rua Sunae Miura, n° 71, Santos Dumont, a Audiência Publica da prestação de contas do 2°quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F52B9123

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.062.700,00	5.062.700,00	2.161.587,25	42,70 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	320.171,68	53,36 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	288.585,98	72,15 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.265.700,00	2.265.700,00	849.421,14	37,49 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.007.000,00	1.007.000,00	374.455,31	37,19 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	6.168,03	30,84 %
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00	238.021,92	34,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	84.763,19	121,09 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.935.000,00	34.935.000,00	20.425.731,70	58,47 %
Cota-Parte do FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	11.785.019,58	57,49 %
Cota-Parte do ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	250.969,63	19,31 %
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.191.657,69	119,17 %
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	7.093.994,57	59,12 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	80.359,67	80,36 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	23.730,56	67,80 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.997.700,00	39.997.700,00	22.587.318,95	56,47 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.715.000,00	4.715.000,00	2.751.346,45	58,35 %
Provenientes da União	4.110.000,00	4.110.000,00	2.361.404,50	57,46 %
Provenientes do Estado	586.000,00	586.000,00	374.099,71	63,84 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	19.000,00	19.000,00	15.842,24	83,38 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.715.000,00	4.715.000,00	2.751.346,45	58,35 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.139.700,00	12.229.700,00	10.854.058,49	88,75 %	8.307.895,61	67,93 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.903.300,00	4.915.300,00	4.472.132,91	90,98 %	3.679.840,82	74,87 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	6.236.400,00	7.314.400,00	6.381.925,58	87,25 %	4.628.054,79	63,27 %
DESPESAS DE CAPITAL	877.000,00	787.000,00	399.182,51	50,72 %	309.298,02	39,30 %
Investimentos	877.000,00	787.000,00	399.182,51	50,72 %	309.298,02	39,30 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.016.700,00	13.016.700,00	11.253.241,00	86,45 %	8.617.193,63	66,20 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.551.400,00	4.751.400,00	3.705.254,94	32,93 %	3.120.260,08	36,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.370.300,00	4.570.300,00	3.705.254,94	32,93 %	3.120.260,08	36,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	181.100,00	181.100,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	41.098,00	0,37 %	21.113,00	0,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.551.400,00	4.751.400,00	3.746.352,94	33,29 %	3.141.373,08	36,45 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.465.300,00	8.265.300,00	7.506.888,06	90,82 %	5.475.820,55	66,25 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						24,24 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						2.087.722,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não

	Inicial	exercício de referência (j)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	10.418.900,00	10.494.900,00	8.973.987,15	79,75 %	7.125.409,98	82,69 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.406.300,00	2.274.300,00	2.100.000,00	18,66 %	1.400.000,00	16,25 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	16.000,00	7.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	175.500,00	240.500,00	179.253,85	1,59 %	91.783,65	1,07 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	13.016.700,00	13.016.700,00	11.253.241,00	100,00 %	8.617.193,63	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/set/2016 - 01h e 33m						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre						
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BF1FFAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	100,00 %	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	100,00 %	29.999.614,06
Legislativa	2.600.000,00	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42	0,00	0,00	0,00 %	2.448.933,42
Judiciária	888.000,00	529.000,00	7.017,87	286.190,70	0,58 %	242.809,30	44.027,44	195.069,53	0,62 %	333.930,47
Ação Judiciária	600.000,00	241.000,00	4.106,69	13.618,89	0,03 %	227.381,11	1.760,01	11.272,21	0,04 %	229.727,79
Administração Geral	288.000,00	288.000,00	2.911,18	272.571,81	0,56 %	15.428,19	42.267,43	183.797,32	0,58 %	104.202,68
Administração	11.279.000,00	11.377.066,58	980.485,33	10.467.203,24	21,37 %	909.863,34	1.531.603,49	7.488.929,31	23,66 %	3.888.137,27
Planejamento e Orçamento	1.026.000,00	1.299.000,00	248.944,50	1.260.084,38	2,57 %	38.915,62	249.891,59	833.811,09	2,63 %	465.188,91
Administração Geral	9.171.000,00	9.106.066,58	566.341,30	8.299.123,58	16,94 %	806.943,00	1.159.225,88	6.073.165,18	19,19 %	3.032.901,40
Ordenamento Territorial	455.000,00	425.000,00	55.270,23	387.599,06	0,79 %	37.400,94	47.649,72	218.866,22	0,69 %	206.133,78
Formação de Recursos Humanos	62.000,00	20.000,00	0,00	7.130,00	0,01 %	12.870,00	0,00	7.130,00	0,02 %	12.870,00
Administração de Receitas	315.000,00	233.000,00	91.537,14	225.825,64	0,46 %	7.174,36	37.821,74	172.110,24	0,54 %	60.889,76
Comunicação Social	250.000,00	294.000,00	18.392,16	287.440,58	0,59 %	6.559,42	37.014,56	183.846,58	0,58 %	110.153,42
Segurança Pública	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00
Defesa Civil	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00
Assistência Social	1.810.000,00	1.693.000,00	282.538,86	1.206.637,31	2,46 %	486.362,69	261.112,86	758.107,38	2,39 %	934.892,62
Assistência ao Idoso	103.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00 %	63.000,00	0,00	0,00	0,00 %	63.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.000,00	708.000,00	44.422,00	419.133,79	0,86 %	288.866,21	68.138,76	212.077,13	0,67 %	495.922,87
Assistência Comunitária	340.000,00	257.000,00	59.029,20	177.531,12	0,36 %	79.468,88	33.501,70	131.635,62	0,42 %	125.364,38
Alimentação e Nutrição	520.000,00	665.000,00	179.087,66	609.972,40	1,25 %	55.027,60	159.472,40	414.394,63	1,31 %	250.605,37
Saúde	13.096.700,00	13.096.700,00	1.021.731,73	11.288.241,00	23,04 %	1.808.459,00	2.312.078,20	8.634.693,63	27,28 %	4.462.006,37
Atenção Básica	10.498.900,00	10.574.900,00	962.481,19	9.008.987,15	18,39 %	1.565.912,85	1.939.693,66	7.142.909,98	22,57 %	3.431.990,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.406.300,00	2.274.300,00	0,00	2.100.000,00	4,29 %	174.300,00	350.000,00	1.400.000,00	4,42 %	874.300,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	175.500,00	240.500,00	59.250,54	179.253,85	0,37 %	61.246,15	22.384,54	91.783,65	0,29 %	148.716,35
Trabalho	89.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00 %	48.000,00	0,00	0,00	0,00 %	48.000,00
Fomento ao Trabalho	78.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Normalização e Qualidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00
Educação	16.124.000,00	16.206.264,13	502.320,28	14.720.002,32	30,05 %	1.486.261,81	2.120.256,29	8.881.774,46	28,06 %	7.324.489,67
Ensino Fundamental	11.237.000,00	10.753.000,00	399.513,42	9.555.239,88	19,50 %	1.197.760,12	1.380.131,51	6.378.962,70	20,15 %	4.374.037,30

Ensino Superior	62.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00 %	59.000,00	0,00	0,00	0,00 %	59.000,00
Ensino Infantil	4.561.000,00	5.073.264,13	102.806,86	4.899.063,38	10,00 %	174.200,75	710.368,71	2.356.090,66	7,44 %	2.717.173,47
Educação de Jovens e Adultos	84.000,00	161.000,00	0,00	130.699,06	0,27 %	30.300,94	21.880,11	101.968,34	0,32 %	59.031,66
Educação Especial	180.000,00	160.000,00	0,00	135.000,00	0,28 %	25.000,00	7.875,96	44.752,76	0,14 %	115.247,24
Cultura	1.300.000,00	1.282.000,00	50.379,00	967.470,26	1,97 %	314.529,74	52.720,85	899.469,75	2,84 %	382.530,25
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.180.000,00	1.222.000,00	50.379,00	967.470,26	1,97 %	254.529,74	52.720,85	899.469,75	2,84 %	322.530,25
Turismo	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00
Direitos da Cidadania	1.612.000,00	2.045.000,00	208.180,88	1.934.917,12	3,95 %	110.082,88	370.600,57	1.444.139,72	4,56 %	600.860,28
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.607.000,00	2.040.000,00	208.180,88	1.934.917,12	3,95 %	105.082,88	370.600,57	1.444.139,72	4,56 %	595.860,28
Urbanismo	4.450.000,00	4.992.000,00	362.839,06	2.982.275,76	6,09 %	2.009.724,24	255.057,06	933.421,30	2,95 %	4.058.578,70
Infra Estrutura Urbana	3.630.000,00	4.172.000,00	320.926,49	2.509.138,19	5,12 %	1.662.861,81	143.125,87	535.978,38	1,69 %	3.636.021,62
Serviços Urbanos	820.000,00	820.000,00	41.912,57	473.137,57	0,97 %	346.862,43	111.931,19	397.442,92	1,26 %	422.557,08
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00	0,00	0,00	0,00 %	175.000,00
Saneamento	295.000,00	145.000,00	14.399,00	49.707,26	0,10 %	95.292,74	33.645,36	36.794,46	0,12 %	108.205,54
Saneamento Básico Urbano	295.000,00	145.000,00	14.399,00	49.707,26	0,10 %	95.292,74	33.645,36	36.794,46	0,12 %	108.205,54
Gestão Ambiental	103.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	103.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00	0,00	0,00	0,00 %	83.000,00
Agricultura	1.410.000,00	1.310.000,00	86.828,63	418.633,82	0,85 %	891.366,18	94.676,63	232.423,81	0,73 %	1.077.576,19
Administração Geral	331.000,00	294.000,00	0,00	264.822,55	0,54 %	29.177,45	66.612,16	195.816,40	0,62 %	98.183,60
Promoção da Produção Vegetal	70.000,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00 %	33.800,00	0,00	0,00	0,00 %	33.800,00
Defesa Sanitária Vegetal	52.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00
Abastecimento	957.000,00	963.200,00	86.828,63	153.811,27	0,31 %	809.388,73	28.064,47	36.607,41	0,12 %	926.592,59
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00
Transporte	2.920.000,00	3.334.000,00	1.275.926,71	2.957.438,09	6,04 %	376.561,91	678.201,34	1.693.430,37	5,35 %	1.640.569,63
Transporte Rodoviário	2.920.000,00	3.334.000,00	1.275.926,71	2.957.438,09	6,04 %	376.561,91	678.201,34	1.693.430,37	5,35 %	1.640.569,63
Desporto e Lazer	2.039.000,00	1.827.000,00	336.721,77	1.644.923,19	3,36 %	182.076,81	54.182,02	387.863,49	1,23 %	1.439.136,51
Desporto Comunitário	2.030.000,00	1.824.000,00	336.721,77	1.644.923,19	3,36 %	179.076,81	54.182,02	387.863,49	1,23 %	1.436.136,51
Lazer	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Encargos Especiais	340.000,00	199.000,00	8.709,37	68.232,86	0,14 %	130.767,14	8.709,37	68.232,86	0,22 %	130.767,14
Serviço da Dívida Interna	340.000,00	199.000,00	8.709,37	68.232,86	0,14 %	130.767,14	8.709,37	68.232,86	0,22 %	130.767,14
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	100,00 %	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	100,00 %	29.999.614,06
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/set/2016 - 01h e 28m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EE27429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.618.404,50	12,41 %	31.014.694,56	50,51 %	30.383.005,44
RECEITAS CORRENTES	51.642.700,00	51.642.700,00	7.525.268,75	14,57 %	30.459.086,77	58,98 %	21.183.613,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.773.700,00	4.773.700,00	761.736,99	15,96 %	2.116.494,25	44,34 %	2.657.205,75
Impostos	4.272.700,00	4.272.700,00	677.415,46	15,85 %	1.832.634,11	42,89 %	2.440.065,89
Taxas	500.000,00	500.000,00	84.321,53	16,86 %	283.860,14	56,77 %	216.139,86
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	141.987,59	17,75 %	639.732,12	79,97 %	160.267,88
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	141.987,59	17,75 %	639.732,12	79,97 %	160.267,88
RECEITAS PATRIMONIAIS	264.000,00	264.000,00	42.665,08	16,16 %	217.641,84	82,44 %	46.358,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	264.000,00	264.000,00	42.665,08	16,16 %	217.641,84	82,44 %	46.358,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00 %	100,00	0,63 %	15.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.837.000,00	44.837.000,00	6.507.109,79	14,51 %	27.130.945,72	60,51 %	17.706.054,28
Transferências Intergovernamentais	44.432.000,00	44.432.000,00	6.475.057,79	14,57 %	27.004.041,62	60,78 %	17.427.958,38

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	405.000,00	405.000,00	32.052,00	7,91 %	126.904,10	31,33 %	278.095,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	952.000,00	952.000,00	71.769,30	7,54 %	354.172,84	37,20 %	597.827,16
Multas e Juros de Mora	112.000,00	112.000,00	26.165,55	23,36 %	100.124,92	89,40 %	11.875,08
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	710.000,00	710.000,00	45.603,75	6,42 %	243.746,12	34,33 %	466.253,88
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00 %	10.301,80	14,72 %	59.698,20
RECEITAS DE CAPITAL	9.755.000,00	9.755.000,00	93.135,75	0,95 %	555.607,79	5,70 %	9.199.392,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.755.000,00	9.755.000,00	93.135,75	0,95 %	555.607,79	5,70 %	9.199.392,21
Transferências Intergovernamentais	2.500.000,00	2.500.000,00	92.784,75	3,71 %	337.584,75	13,50 %	2.162.415,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	7.255.000,00	7.255.000,00	351,00	0,00 %	218.023,04	3,01 %	7.036.976,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.618.404,50	12,41 %	31.014.694,56	50,51 %	30.383.005,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.618.404,50	12,41 %	31.014.694,56	50,51 %	30.383.005,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	639.655,51	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.397.700,00	61.397.700,00	7.618.404,50	12,41 %	31.654.350,07	51,56 %	29.743.349,93

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	29.999.614,06	31.467.743,82
DESPESAS CORRENTES	48.141.700,00	48.316.964,13	4.130.660,86	40.921.024,74	7.395.939,39	7.331.089,84	29.151.201,48	19.165.762,65	28.968.313,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.527.300,00	25.429.630,71	362.465,90	22.391.211,74	3.038.418,97	3.863.505,41	15.782.121,63	9.647.509,08	15.632.982,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	788,61	39.211,39	0,00	788,61	39.211,39	788,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.574.400,00	22.847.333,42	3.768.194,96	18.529.024,39	4.318.309,03	3.467.584,43	13.368.291,24	9.479.042,18	13.334.542,19
DESPESAS DE CAPITAL	12.456.000,00	12.537.000,00	1.007.417,63	8.070.848,19	4.466.151,81	485.781,64	2.503.148,59	10.033.851,41	2.499.430,55
INVESTIMENTOS	12.154.000,00	12.376.000,00	998.708,26	8.003.403,94	4.372.596,06	477.072,27	2.435.704,34	9.940.295,66	2.431.986,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	159.000,00	8.709,37	67.444,25	91.555,75	8.709,37	67.444,25	91.555,75	67.444,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	29.999.614,06	31.467.743,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	29.999.614,06	31.467.743,82
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	-		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.397.700,00	61.653.964,13	5.138.078,49	48.991.872,93	12.662.091,20	7.816.871,48	31.654.350,07	29.999.614,06	31.467.743,82

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/set/2016 - 01h e 37m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:565C306E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO I - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								27/09/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.440.820,00	71.440.820,00	11.159.156,77	15,62	50.436.770,07	70,60	21.004.049,93
2	RECEITAS CORRENTES	63.358.100,00	63.358.100,00	11.159.156,77	17,61	50.413.222,58	79,57	12.944.877,42
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.083.183,80	12.083.183,80	2.286.661,35	18,92	10.803.971,74	89,41	1.279.212,06
4	Impostos	7.831.213,80	7.831.213,80	1.359.563,07	17,36	7.341.082,76	93,74	490.131,04
5	IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	47.914,84	2,22	1.691.120,66	78,19	471.730,34
6	ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	212.031,58	17,12	1.313.410,59	106,06	-75.097,79
7	ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	829.217,48	27,10	3.445.589,47	112,60	-385.569,47
8	Outros Impostos	1.370.030,00	1.370.030,00	270.399,17	19,74	890.962,04	65,03	479.067,96
9	Taxas	4.251.970,00	4.251.970,00	927.098,28	21,80	3.462.888,98	81,44	789.081,02
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.828.480,00	2.828.480,00	496.496,81	17,55	2.424.980,86	85,73	403.499,14
12	Contribuições Sociais	2.037.520,00	2.037.520,00	78.514,35	3,85	928.306,23	45,56	1.109.213,77
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.000,00	56.000,00	257.726,02	460,23	796.473,49	1.422,27	-740.473,49
14	Contribuição de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	160.256,44	21,80	700.201,14	95,27	34.758,86
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.809.526,00	1.809.526,00	579.469,44	32,02	2.936.915,30	162,30	-1.127.389,30
16	Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	3.475,80	11,62	10.868,00	36,35	19.032,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.779.626,00	1.779.626,00	575.993,64	32,37	2.926.047,30	164,42	-1.146.421,30
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.336.715,20	45.336.715,20	7.350.316,71	16,21	32.310.266,73	71,27	13.026.448,47
34	Transferências Intergovernamentais	43.374.415,20	43.374.415,20	6.994.677,67	16,13	29.650.063,29	68,36	13.724.351,91
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	1.962.300,00	1.962.300,00	355.639,04	18,12	2.660.203,44	135,57	-697.903,44
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298.800,00	1.298.800,00	446.212,46	34,36	1.937.087,95	149,14	-638.287,95
41	Multas e Juros de Mora	636.000,00	636.000,00	119.826,67	18,84	619.699,45	97,44	16.300,55
42	Indenizações e Restituições	264.450,00	264.450,00	3.775,04	1,43	23.859,69	9,02	240.590,31
43	Receita da Dívida Ativa	393.380,00	393.380,00	301.247,14	76,58	1.152.483,90	292,97	-759.103,90
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.970,00	4.970,00	21.363,61	429,85	141.044,91	2.837,93	-136.074,91
46	RECEITAS DE CAPITAL	8.082.720,00	8.082.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,29	8.059.172,51
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.922.720,00	7.922.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,30	7.899.172,51
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.922.720,00	7.922.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,30	7.899.172,51
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.359.180,00	2.359.180,00	3.047,31	0,13	887.518,10	37,62	1.471.661,90
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.800.000,00	73.800.000,00	11.162.204,08	15,12	51.324.288,17	69,55	22.475.711,83
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.800.000,00	73.800.000,00	11.162.204,08	15,12	51.324.288,17	69,55	22.475.711,83
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	73.800.000,00	73.800.000,00	11.162.204,08	15,12	51.324.288,17	69,55	22.475.711,83
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.520.820,00	75.457.748,18	7.558.493,49	64.880.067,73	10.577.680,45	11.673.292,31	46.085.922,55	29.371.825,63	42.234.540,47
82	DESPESAS CORRENTES	51.907.177,05	63.883.347,08	6.491.252,67	55.765.325,68	8.118.021,40	9.842.475,33	41.490.679,35	22.392.667,73	38.118.750,64
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.930.160,55	27.753.044,84	4.965.950,83	21.260.445,94	6.492.598,90	4.961.028,98	21.242.225,12	6.510.819,72	20.046.396,28
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.700,00	90.390,50	0,00	16.690,50	73.700,00	1.290,66	12.567,78	77.822,72	12.567,78
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.633.316,50	36.039.911,74	1.525.301,84	34.488.189,24	1.551.722,50	4.880.155,69	20.235.886,45	15.804.025,29	18.059.786,58
86	DESPESAS DE CAPITAL	19.458.742,95	11.419.501,10	1.067.240,82	9.114.742,05	2.304.759,05	1.830.816,98	4.595.243,20	6.824.257,90	4.115.789,83
87	INVESTIMENTOS	15.848.142,95	8.851.001,10	638.681,03	8.296.225,79	554.775,31	1.355.698,98	3.880.688,38	4.970.312,72	3.542.127,31
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.192.600,00	1.748.500,00	0,00	0,00	1.748.500,00	0,00	0,00	1.748.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.418.000,00	820.000,00	428.559,79	818.516,26	1.483,74	475.118,00	714.554,82	105.445,18	573.662,52
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.279.180,00	2.174.682,79	348.973,96	1.649.933,78	524.749,01	383.039,44	1.649.933,78	524.749,01	636.529,47
Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.800.000,00	77.632.430,97	7.907.467,45	66.530.001,51	11.102.429,46	12.056.331,75	47.735.856,33	29.896.574,64	42.871.069,94
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.800.000,00	77.632.430,97	7.907.467,45	66.530.001,51	11.102.429,46	12.056.331,75	47.735.856,33	29.896.574,64	42.871.069,94
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588.431,84	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.800.000,00	77.632.430,97	7.907.467,45	66.530.001,51	11.102.429,46	12.056.331,75	51.324.288,17	29.896.574,64	42.871.069,94

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.359.180,00	2.359.180,00	3.047,31	0,13	887.518,10	37,62	1.471.661,90
105	RECEITAS CORRENTES	2.359.180,00	2.359.180,00	3.047,31	0,13	887.518,10	37,62	1.471.661,90
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.359.180,00	2.359.180,00	3.047,31	0,13	887.518,10	37,62	1.471.661,90
111	Contribuições Sociais	2.359.180,00	2.359.180,00	3.047,31	0,13	887.518,10	37,62	1.471.661,90
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.279.180,00	2.174.682,79	348.973,96	1.649.933,78	524.749,01	383.039,44	1.649.933,78	524.749,01	636.529,47
166	DESPESAS CORRENTES	2.279.180,00	2.174.682,79	348.973,96	1.649.933,78	524.749,01	383.039,44	1.649.933,78	524.749,01	636.529,47
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.279.180,00	2.174.682,79	348.973,96	1.649.933,78	524.749,01	383.039,44	1.649.933,78	524.749,01	636.529,47
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 34 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E23DE6DB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 27/09/2016

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	71.520.820,00	75.457.748,18	7.558.493,49	64.880.067,73	97,52	10.577.680,45	11.673.292,31	46.085.922,55	96,54	29.371.825,63
2	Legislativa	3.168.000,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
3	Ação Legislativa	3.168.000,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
4	Administração	7.255.426,30	9.608.151,57	1.918.045,11	9.580.653,62	14,40	27.497,95	2.038.891,69	7.971.346,06	16,70	1.636.805,51
5	Administração Geral	5.423.748,39	7.798.974,93	1.342.337,62	7.773.670,72	11,68	25.304,21	1.424.276,68	6.545.616,92	13,71	1.253.358,01
6	Administração de Receitas	181.677,71	164.564,75	0,00	164.564,75	0,25	0,00	23.948,45	72.639,97	0,15	91.924,78
7	Comunicação Social	300.000,20	172.455,85	18.840,00	171.745,85	0,26	710,00	0,00	16.820,31	0,04	155.635,54
8	Outros Encargos Especiais	1.350.000,00	1.472.156,04	556.867,49	1.470.672,30	2,21	1.483,74	590.666,56	1.336.268,86	2,80	135.887,18
9	Assistência Social	2.757.100,00	3.197.283,82	318.361,89	3.166.256,64	4,76	31.027,18	596.429,17	2.266.250,73	4,75	931.033,09
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
11	Assistência Comunitária	2.755.300,00	3.196.983,82	318.361,89	3.165.956,64	4,76	31.027,18	596.429,17	2.266.250,73	4,75	930.733,09
12	Previdência Social	5.636.400,00	5.636.400,00	0,00	586.333,94	0,88	5.050.066,06	0,00	538.540,49	1,13	5.097.859,51
13	Previdência do Regime Estatutário	5.481.500,00	5.481.500,00	0,00	586.333,94	0,88	4.895.166,06	0,00	538.540,49	1,13	4.942.959,51
14	Saúde	12.331.375,00	15.958.510,44	1.188.175,55	15.629.809,72	23,49	328.700,72	2.476.368,59	10.442.796,68	21,88	5.515.713,76
15	Administração Geral	7.568.375,00	11.803.290,83	959.004,57	11.486.370,81	17,26	316.920,02	1.924.703,49	8.220.561,71	17,22	3.582.729,12
16	Atenção Básica	604.400,00	564.529,70	0,00	564.529,70	0,85	0,00	75.700,83	206.305,35	0,43	358.224,35
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.700,00	973.699,39	-99.697,18	972.751,69	1,46	947,70	59.459,46	533.623,26	1,12	440.076,13
18	Vigilância Sanitária	2.967.900,00	2.616.990,52	328.868,16	2.606.157,52	3,92	10.833,00	416.504,81	1.482.306,36	3,11	1.134.684,16
19	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Educação	18.932.139,00	18.218.515,10	2.467.861,23	16.283.629,08	24,48	1.934.886,02	2.943.003,09	12.249.337,67	25,66	5.969.177,43
21	Alimentação e Nutrição	698.240,00	1.317.984,19	274.714,57	1.317.984,19	1,98	0,00	202.538,26	585.596,14	1,23	732.388,05
22	Ensino Fundamental	13.805.899,00	14.288.556,13	1.725.847,49	12.484.527,07	18,77	1.804.029,06	2.258.925,45	9.263.996,84	19,41	5.024.559,29
23	Educação Infantil	4.395.000,00	2.611.974,78	467.299,17	2.481.117,82	3,73	130.856,96	481.539,38	2.399.744,69	5,03	212.230,09
24	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25	Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Cultura	1.510.000,00	607.725,63	1.659,48	606.325,63	0,91	1.400,00	160.529,06	303.815,18	0,64	303.910,45
27	Difusão Cultural	1.510.000,00	607.725,63	1.659,48	606.325,63	0,91	1.400,00	160.529,06	303.815,18	0,64	303.910,45
28	Urbanismo	9.074.250,41	11.087.536,38	927.703,85	11.059.657,66	16,62	27.878,72	2.057.556,37	6.761.773,81	14,16	4.325.762,57
29	Infra-estrutura Urbana	8.132.350,41	10.912.211,71	870.561,91	10.884.342,09	16,36	27.869,62	2.000.705,33	6.586.864,14	13,80	4.325.347,57
30	Serviços Urbanos	941.900,00	175.324,67	57.141,94	175.315,57	0,26	9,10	56.851,04	174.909,67	0,37	415,00
31	Habitação	1.165.500,00	293.115,90	0,00	293.115,90	0,44	0,00	2.463,38	177.161,92	0,37	115.953,98
32	Habitação Urbana	1.165.500,00	293.115,90	0,00	293.115,90	0,44	0,00	2.463,38	177.161,92	0,37	115.953,98
33	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Gestão Ambiental	1.921.589,29	2.000.748,90	136.617,32	2.000.527,72	3,01	221,18	337.167,71	1.460.854,79	3,06	539.894,11
36	Preservação e Conservação Ambiental	701.000,00	300.439,53	71.541,69	300.439,53	0,45	0,00	77.541,74	287.267,98	0,60	13.171,55
37	Controle Ambiental	470.229,29	1.412.360,69	64.090,15	1.412.351,08	2,12	9,61	215.856,55	1.026.266,11	2,15	386.094,58
38	Recuperação de Áreas Degradadas	750.360,00	287.948,68	985,48	287.737,11	0,43	211,57	43.769,42	147.320,70	0,31	140.627,98
39	Agricultura	796.700,00	482.914,36	58.422,84	478.533,53	0,72	4.380,83	89.445,60	338.789,57	0,71	144.124,79
40	Abastecimento	666.700,00	341.212,40	58.422,84	336.831,57	0,51	4.380,83	63.230,97	258.797,04	0,54	82.415,36
41	Comercialização	130.000,00	141.701,96	0,00	141.701,96	0,21	0,00	26.214,63	79.992,53	0,17	61.709,43
42	Comércio e Serviços	3.874.840,00	3.476.922,94	414.172,83	3.473.592,75	5,22	3.330,19	693.230,27	2.263.540,67	4,74	1.213.382,27
43	Promoção Comercial	3.774.840,00	3.457.245,10	414.172,83	3.453.914,91	5,19	3.330,19	687.608,03	2.243.862,83	4,70	1.213.382,27
44	Turismo	100.000,00	19.677,84	0,00	19.677,84	0,03	0,00	5.622,24	19.677,84	0,04	0,00
45	Energia	830.300,00	707.239,08	55.655,81	707.239,08	1,06	0,00	136.389,76	548.122,73	1,15	159.116,35
46	Conservação e Energia	830.300,00	707.239,08	55.655,81	707.239,08	1,06	0,00	136.389,76	548.122,73	1,15	159.116,35
47	Transporte	250.000,00	288.923,46	0,00	288.923,46	0,43	0,00	0,00	288.923,46	0,61	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 27/09/2016

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Transporte Rodoviário	250.000,00	288.923,46	0,00	288.923,46	0,43	0,00	0,00	288.923,46	0,61	0,00
49	Desporte e Lazer	1.279.200,00	725.760,60	71.817,58	725.469,00	1,09	291,60	141.817,62	474.668,79	0,99	251.091,81
50	Desporto Comunitário	1.279.200,00	725.760,60	71.817,58	725.469,00	1,09	291,60	141.817,62	474.668,79	0,99	251.091,81
51	Encargos Especiais	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Outros Encargos Especiais	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Previdência do Regime Estatutário	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
54	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.279.180,00	2.174.682,79	348.973,96	1.649.933,78	2,48	524.749,01	383.039,44	1.649.933,78	3,46	524.749,01
55	Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
56	Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
57	Administração	144.000,00	282.795,17	29.351,34	282.795,17	0,43	0,00	63.416,82	282.795,17	0,59	0,00
58	Administração Geral	144.000,00	282.795,17	29.351,34	282.795,17	0,43	0,00	63.416,82	282.795,17	0,59	0,00
59	Assistência Social	180.000,00	26.211,01	6.550,03	26.211,01	0,04	0,00	6.550,03	26.211,01	0,05	0,00
60	Assistência Comunitária	180.000,00	26.211,01	6.550,03	26.211,01	0,04	0,00	6.550,03	26.211,01	0,05	0,00
61	Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
62	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
63	Saúde	315.000,00	347.646,23	73.491,50	347.646,23	0,52	0,00	73.491,50	347.646,23	0,73	0,00
64	Administração Geral	300.000,00	347.646,23	73.491,50	347.646,23	0,52	0,00	73.491,50	347.646,23	0,73	0,00
65	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Educação	1.369.200,00	1.313.470,67	205.591,63	860.187,13	1,29	453.283,54	205.591,63	860.187,13	1,80	453.283,54
68	Ensino Fundamental	980.000,00	1.068.500,00	150.655,34	679.469,21	1,02	389.030,79	150.655,34	679.469,21	1,42	389.030,79
69	Educação Infantil	389.200,00	244.970,67	54.936,29	180.717,92	0,27	64.252,75	54.936,29	180.717,92	0,38	64.252,75
70	Cultura	5.000,00	343,43	0,00	343,43	0,00	0,00	0,00	343,43	0,00	0,00
71	Difusão Cultural	5.000,00	343,43	0,00	343,43	0,00	0,00	0,00	343,43	0,00	0,00
72	Urbanismo	100.000,00	109.000,00	27.009,50	107.534,53	0,16	1.465,47	27.009,50	107.534,53	0,23	1.465,47
73	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	109.000,00	27.009,50	107.534,53	0,16	1.465,47	27.009,50	107.534,53	0,23	1.465,47
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	5.000,00	3.942,84	914,00	3.942,84	0,01	0,00	914,00	3.942,84	0,01	0,00
77	Abastecimento	5.000,00	3.942,84	914,00	3.942,84	0,01	0,00	914,00	3.942,84	0,01	0,00
78	Comércio e Serviços	70.980,00	18.544,69	5.391,94	18.544,69	0,03	0,00	5.391,94	18.544,69	0,04	0,00
79	Promoção Comercial	70.980,00	18.544,69	5.391,94	18.544,69	0,03	0,00	5.391,94	18.544,69	0,04	0,00
80	Desporte e Lazer	20.000,00	2.728,75	674,02	2.728,75	0,00	0,00	674,02	2.728,75	0,01	0,00
81	Desporto Comunitário	20.000,00	2.728,75	674,02	2.728,75	0,00	0,00	674,02	2.728,75	0,01	0,00
82	TOTAL	73.800.000,00	77.632.430,97	7.907.467,45	66.530.001,51	100,00	11.102.429,46	12.056.331,75	47.735.856,33	100,00	29.896.574,64

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 38 minuto(s). Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEF4341C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO VIII - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — 27/09/2016

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.825.103,80	9.825.103,80	9.724.860,12	98,98
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.711.111,00	2.711.111,00	2.793.788,54	103,05

	IPTU				
3	1.1.1- IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	1.691.120,66	78,19
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	66.580,00	66.580,00	21.550,45	32,37
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	329.380,00	329.380,00	615.945,70	187,00
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	152.300,00	152.300,00	465.171,73	305,43
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.244.812,80	1.244.812,80	1.313.410,59	105,51
9	1.2.1- ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	1.313.410,59	106,06
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.198.500,00	3.198.500,00	4.060.009,30	126,93
15	1.3.1- ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	3.445.589,47	112,60
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	61.080,00	61.080,00	18.347,36	30,04
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	64.000,00	64.000,00	536.470,10	838,23
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	13.400,00	13.400,00	59.602,37	444,79
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	890.962,04	65,03
21	1.4.1- IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	890.962,04	65,03
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	1.300.650,00	1.300.650,00	666.689,65	51,26
27	1.5.1- ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	666.621,55	51,25
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	68,10	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.258.719,00	32.258.719,00	22.339.866,48	69,25
33	2.1- Cota-Parte FPM	16.092.560,00	16.092.560,00	10.101.445,38	62,77
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.092.560,00	16.092.560,00	10.101.445,38	62,77
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	13.741.479,00	13.741.479,00	10.055.690,58	73,18
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	118.370,00	118.370,00	33.625,68	28,41
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	124.340,00	124.340,00	91.379,69	73,49
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	666.621,55	51,25
40	2.6- Cota-Parte IPVA	881.320,00	881.320,00	1.391.103,60	157,84
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.083.822,80	42.083.822,80	32.064.726,60	76,19
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.008.220,00	1.008.220,00	694.923,66	68,93
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	523.600,00	523.600,00	329.364,87	62,90
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	298.240,00	298.240,00	179.912,00	60,32
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	117.580,00	117.580,00	182.274,34	155,02
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.800,00	18.800,00	3.372,45	17,94
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.299.320,00	1.299.320,00	694.923,66	53,48
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.711.873,80	6.711.873,80	4.601.311,24	68,55
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.218.512,00	3.218.512,00	2.020.289,08	62,77
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.748.295,80	2.748.295,80	2.011.138,12	73,18
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.674,00	23.674,00	6.725,14	28,41
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.868,00	24.868,00	18.275,94	73,49
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	520.260,00	520.260,00	266.662,24	51,26
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	176.264,00	176.264,00	278.220,72	157,84
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.192.710,00	10.192.710,00	6.527.401,23	64,04
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.988.340,00	8.988.340,00	6.527.401,23	72,62
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.143.370,00	1.143.370,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.276.466,20	2.276.466,20	1.926.089,99	84,61

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8		27/09/2016
Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	72,62
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.863.610,00	9.456.110,00	7.134.047,07	75,44	7.132.802,82	75,43
72	13.1- Com Educação Infantil	1.662.200,00	2.527.200,00	2.335.200,69	92,40	2.335.200,69	92,40

73	13.2- Com Ensino Fundamental	8.201.410,00	6.928.910,00	4.798.846,38	69,26	4.797.602,13	69,24
74	14- OUTRAS DESPESAS	385.600,00	876.114,46	823.453,82	93,99	604.122,02	68,95
75	14.1- Com Educação Infantil	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	295.000,00	876.114,46	823.453,82	93,99	604.122,02	68,95
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.249.210,00	10.332.224,46	7.957.500,89	77,02	7.736.924,84	74,88

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.736.924,84
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	117,80
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	146,77
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	10.520.955,70	10.520.955,70	8.016.181,65	76,19

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.784.200,00	2.856.945,45	2.661.835,74	93,17	2.580.462,61	90,32
93	23.1 - Creche	4.784.200,00	2.856.945,45	2.661.835,74	93,17	2.580.462,61	90,32
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.709.200,00	2.527.200,00	2.335.200,69	92,40	2.335.200,69	92,40
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.075.000,00	329.745,45	326.635,05	99,06	245.261,92	74,38
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.818.899,00	15.357.056,13	13.163.996,28	85,72	9.943.466,05	64,75
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.496.410,00	7.805.024,46	5.622.300,20	72,03	5.401.724,15	69,21
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.322.489,00	7.552.031,67	7.541.696,08	99,86	4.541.741,90	60,14
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	19.603.099,00	18.214.001,58	15.825.832,02	86,89	12.523.928,66	68,76

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.926.089,99
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.926.089,99
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.597.838,67
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	33,05

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.781.440,00	2.807.528,53	2.807.528,53	100,00	954.825,66	34,01
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.781.440,00	2.807.528,53	2.807.528,53	100,00	954.825,66	34,01
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.384.539,00	21.021.530,11	18.633.360,55	88,64	13.478.754,32	64,12

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			27/09/2016
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		22.527,58
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.555.237,05
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.455.759,07
129	49.1 Orçamento do Exercício		6.455.759,07

130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.372,45
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	125.378,01

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 42 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B548A7F8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XII - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.765.523,80	9.765.523,80	9.719.320,36	99,53
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	1.691.120,66	78,19
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	1.313.410,59	106,06
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	3.445.589,47	112,60
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	890.962,04	65,03
6	Imposto Territorial Rural - ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	666.621,55	51,25
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.080,00	73.080,00	34.358,05	47,01
8	Divida Ativa dos Impostos	393.380,00	393.380,00	1.152.483,90	292,97
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	167.200,00	167.200,00	524.774,10	313,86
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.799.029,00	36.799.029,00	24.569.970,45	66,77
11	Cota-Parte do FPM	16.092.560,00	16.092.560,00	10.101.445,38	62,77
12	Cota-Parte do ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	666.621,55	51,25
13	Cota-Parte do IPVA	881.320,00	881.320,00	1.391.103,60	157,84
14	Cota-Parte do ICMS	13.741.479,00	13.741.479,00	10.055.690,58	73,18
15	Cota-Parte IPI-Exportação	124.340,00	124.340,00	91.379,69	73,49
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.658.680,00	4.658.680,00	2.263.729,65	48,59
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.370,00	118.370,00	33.625,68	28,41
18	Outras	4.540.310,00	4.540.310,00	2.230.103,97	49,12
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.564.552,80	46.564.552,80	34.289.290,81	73,64
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.700.200,00	3.700.200,00	2.553.951,25	69,02
21	Provenientes da União	3.188.200,00	3.188.200,00	1.732.301,24	54,33
22	Provenientes dos Estados	512.000,00	512.000,00	821.650,01	160,48
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	723.000,00	723.000,00	258.518,49	35,76
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.423.200,00	4.423.200,00	2.812.469,74	63,58

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	10.985.991,75	15.650.586,15	15.628.144,42	99,86	10.648.683,52	68,04
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.143.300,00	4.245.158,69	4.238.914,49	99,85	4.237.162,65	99,81
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.691,75	11.405.427,46	11.389.229,93	99,86	6.411.520,87	56,21
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.660.383,25	655.570,52	349.311,53	53,28	141.759,39	21,62
34	INVESTIMENTOS	1.660.383,25	655.570,52	349.311,53	53,28	141.759,39	21,62
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.646.375,00	16.306.156,67	15.977.455,95	97,98	10.790.442,91	66,17
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.291.200,00	3.525.472,61	3.519.919,91	22,03	1.844.139,11	17,09
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.291.200,00	3.525.472,61	3.519.919,91	22,03	1.844.139,11	17,09
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.291.200,00	3.525.472,61	3.519.919,91	99,84	1.844.139,11	52,31
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	

			Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.355.175,00	12.780.684,06	12.457.536,04	0,00	8.946.303,80	70,00

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	26,09

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	3.802.910,18

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	604.400,00	564.529,70	564.529,70	3,53	206.305,35	1,91
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.700,00	973.699,39	972.751,69	6,09	533.623,26	4,95

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.982.900,00	2.616.990,52	2.606.157,52	16,31	1.482.306,36	13,74
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	7.868.375,00	12.150.937,06	11.834.017,04	74,07	8.568.207,94	79,41
78	TOTAL	12.646.375,00	16.306.156,67	15.977.455,95	100,00	10.790.442,91	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 40 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11DC112C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.727.063,62	43.727.063,62	5.468.931,59	12,51 %	22.756.590,17	52,04 %	20.970.473,45
RECEITAS CORRENTES	34.587.063,62	34.587.063,62	5.178.947,27	14,97 %	22.161.926,97	64,08 %	12.425.136,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.610,62	4.322.610,62	594.226,84	13,75 %	2.509.017,79	58,04 %	1.813.592,83
Impostos	4.120.610,62	4.120.610,62	577.959,92	14,03 %	2.408.078,60	58,44 %	1.712.532,02
Taxas	200.000,00	200.000,00	16.266,92	8,13 %	100.939,19	50,47 %	99.060,81
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	117.078,74	9,03 %	498.392,01	38,43 %	798.607,99
Contribuições Sociais	847.000,00	847.000,00	117.078,74	13,82 %	498.392,01	58,84 %	348.607,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	450.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	516.000,00	516.000,00	136.063,23	26,37 %	617.132,74	119,60 %	-101.132,74
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	491.000,00	491.000,00	136.063,23	27,71 %	617.132,74	125,69 %	-126.132,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.943.453,00	27.943.453,00	4.296.572,41	15,38 %	18.188.578,50	65,09 %	9.754.874,50
Transferências Intergovernamentais	27.643.453,00	27.643.453,00	4.225.328,19	15,29 %	17.795.407,28	64,37 %	9.848.045,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	71.244,22	23,75 %	393.171,22	131,06 %	-93.171,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	35.006,05	7,56 %	348.805,93	75,34 %	114.194,07
Multas e Juros de Mora	76.000,00	76.000,00	11.895,53	15,65 %	113.048,49	148,75 %	-37.048,49
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	13.921,95	51,56 %	28.321,95	104,90 %	-1.321,95
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	9.188,57	2,55 %	207.435,49	57,62 %	152.564,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13 %	702.072,28	53,59 %	607.927,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.667.125,79	12,58 %	23.458.662,45	52,09 %	21.578.401,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.667.125,79	12,58 %	23.458.662,45	52,09 %	21.578.401,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.667.125,79	12,58 %	23.458.662,45	52,09 %	21.578.401,17

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.418.713,62	43.518.213,62	3.936.408,74	32.465.120,50	11.053.093,12	4.936.121,54	20.473.750,91	23.044.462,71	19.664.580,78
DESPESAS CORRENTES	37.193.213,62	37.710.416,84	2.742.754,23	28.942.845,30	8.767.571,54	4.798.946,70	18.952.003,22	18.758.413,62	18.144.848,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850.350,50	16.786.350,50	1.236.968,33	12.840.611,61	3.945.738,89	2.830.964,55	10.328.559,53	6.457.790,97	10.180.745,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.338.863,12	20.920.066,34	1.505.785,90	16.102.233,69	4.817.832,65	1.967.982,15	8.623.443,69	12.296.622,65	7.964.102,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.302.500,00	4.084.796,78	1.193.654,51	3.522.275,20	562.521,58	137.174,84	1.521.747,69	2.563.049,09	1.519.732,69
INVESTIMENTOS	4.257.500,00	4.039.796,78	1.193.654,51	3.509.629,84	530.166,94	134.975,54	1.514.189,43	2.525.607,35	1.512.174,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	12.645,36	32.354,64	2.199,30	7.558,26	37.441,74	7.558,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.923.000,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	5.171.226,37	21.372.288,97	23.664.774,65	20.563.118,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	5.171.226,37	21.372.288,97	23.664.774,65	20.563.118,84
SUPERÁVIT (XIII)	-		-		-	-	2.086.373,48		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	5.171.226,37	23.458.662,45	21.578.401,17	20.563.118,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13	702.072,28	53,59	607.927,72
RECEITAS CORRENTES	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13	702.072,28	53,59	607.927,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.000,00	1.274.000,00	198.194,20	15,56	702.072,28	55,11	571.927,72
Contribuições Sociais	1.274.000,00	1.274.000,00	198.194,20	15,56	702.072,28	55,11	571.927,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	0,00	702.072,28	53,59	607.927,72

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
DESPESAS CORRENTES	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 36m									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:42819C0D

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.418.713,62	43.518.213,62	3.936.408,74	32.465.120,50	96,65 %	11.053.093,12	4.936.121,54	20.473.750,91	95,80 %	23.044.462,71
Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Ação Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Administração	9.768.555,62	10.842.055,62	1.501.044,63	9.001.184,42	26,80 %	1.840.871,20	1.536.738,37	7.055.096,42	33,01 %	3.786.959,20
Administração Geral	9.488.755,62	10.552.255,62	1.501.044,63	8.943.718,23	26,63 %	1.608.537,39	1.536.738,37	7.015.675,23	32,83 %	3.536.580,39
Controle Interno	279.800,00	289.800,00	0,00	57.466,19	0,17 %	232.333,81	0,00	39.421,19	0,18 %	250.378,81
Assistência Social	1.718.500,00	1.693.500,00	136.988,74	1.306.325,99	3,89 %	387.174,01	215.139,22	901.319,34	4,22 %	792.180,66
Administração Geral	302.000,00	302.000,00	31.600,00	187.626,93	0,56 %	114.373,07	40.105,19	158.385,24	0,74 %	143.614,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	1.401.500,00	1.376.500,00	105.388,74	1.118.699,06	3,33 %	257.800,94	175.034,03	742.934,10	3,48 %	633.565,90
Previdência Social	2.468.000,00	2.468.000,00	117.579,14	459.604,65	1,37 %	2.008.395,35	133.356,38	409.795,00	1,92 %	2.058.205,00
Previdência do Regime Estatutário	2.468.000,00	2.468.000,00	117.579,14	459.604,65	1,37 %	2.008.395,35	133.356,38	409.795,00	1,92 %	2.058.205,00
Saúde	10.180.000,00	10.280.000,00	233.218,38	9.346.393,71	27,82 %	933.606,29	1.113.373,70	5.436.994,66	25,44 %	4.843.005,34
Atenção Básica	9.859.000,00	10.252.000,00	232.858,38	9.333.293,19	27,79 %	918.706,81	1.113.013,70	5.423.894,14	25,38 %	4.828.105,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	360,00	13.100,52	0,04 %	14.399,48	360,00	13.100,52	0,06 %	14.399,48
Educação	4.406.500,00	4.662.000,00	527.763,89	3.351.525,08	9,98 %	1.310.474,92	456.311,50	1.992.762,62	9,32 %	2.669.237,38
Educação e Cultura	3.665.000,00	3.665.000,00	0,00	3.611.253,53	10,75 %	53.746,47	995.248,60	2.528.724,88	11,83 %	1.136.275,12
Ensino Fundamental	6.418.500,00	6.532.500,00	527.763,89	5.534.642,19	16,48 %	997.857,81	1.092.493,05	3.605.160,28	16,87 %	2.927.339,72
Ensino Infantil	1.442.000,00	1.433.203,22	0,00	1.138.789,84	3,39 %	294.413,38	359.067,05	627.939,55	2,94 %	805.263,67
Infra Estrutura Urbana	211.000,00	361.296,78	0,00	289.346,58	0,86 %	71.950,20	0,00	288.387,67	1,35 %	72.909,11
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Urbanismo	5.675.000,00	4.858.500,00	1.219.813,96	4.046.959,52	12,05 %	811.540,48	306.105,68	1.470.396,41	6,88 %	3.388.103,59
Infra Estrutura Urbana	2.335.000,00	2.168.500,00	1.179.371,53	2.147.523,04	6,39 %	20.976,96	67.862,56	384.485,89	1,80 %	1.784.014,11
Serviços Urbanos	3.340.000,00	2.690.000,00	40.442,43	1.899.436,48	5,65 %	790.563,52	238.243,12	1.085.910,52	5,08 %	1.604.089,48
Gestão Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	104.035,40	0,31 %	1.105.964,60	2.599,00	67.409,19	0,32 %	1.142.590,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	104.035,40	0,31 %	1.105.964,60	2.599,00	67.409,19	0,32 %	1.142.590,81
Agricultura	606.000,00	116.000,00	0,00	81.200,00	0,24 %	34.800,00	10.800,00	44.600,00	0,21 %	71.400,00
Fomento ao Trabalho	266.000,00	116.000,00	0,00	81.200,00	0,24 %	34.800,00	10.800,00	44.600,00	0,21 %	71.400,00
Extensão Rural	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Energia	450.000,00	285.000,00	0,00	276.018,05	0,82 %	8.981,95	4.909,00	22.173,10	0,10 %	262.826,90
Energia Elétrica	450.000,00	285.000,00	0,00	276.018,05	0,82 %	8.981,95	4.909,00	22.173,10	0,10 %	262.826,90
Transporte	1.150.000,00	1.320.000,00	100.000,00	649.816,79	1,93 %	670.183,21	126.336,31	390.695,36	1,83 %	929.304,64
Transporte Rodoviário	1.150.000,00	1.320.000,00	100.000,00	649.816,79	1,93 %	670.183,21	126.336,31	390.695,36	1,83 %	929.304,64
Desporto e Lazer	140.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Encargos Especiais	167.158,00	267.158,00	100.000,00	230.803,36	0,69 %	36.354,64	35.203,78	153.783,93	0,72 %	113.374,07
Administração Geral	167.158,00	267.158,00	100.000,00	230.803,36	0,69 %	36.354,64	35.203,78	153.783,93	0,72 %	113.374,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	3,35 %	393.227,66	235.104,83	898.538,06	4,20 %	620.311,94
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Administração	627.000,00	605.000,00	0,00	500.000,00	1,49 %	105.000,00	106.381,23	458.738,65	2,15 %	146.261,35
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	0,00	500.000,00	1,49 %	105.000,00	106.381,23	458.738,65	2,15 %	146.261,35
Controle Interno	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Assistência Social	16.000,00	41.000,00	3.358,41	25.359,46	0,08 %	15.640,54	6.672,26	25.359,46	0,12 %	15.640,54
Assistência Comunitária	16.000,00	41.000,00	3.358,41	25.359,46	0,08 %	15.640,54	6.672,26	25.359,46	0,12 %	15.640,54
Saúde	450.000,00	350.000,00	59.444,58	195.262,88	0,58 %	154.737,12	59.444,58	195.262,88	0,91 %	154.737,12
Atenção Básica	450.000,00	350.000,00	59.444,58	195.262,88	0,58 %	154.737,12	59.444,58	195.262,88	0,91 %	154.737,12
Educação	129.850,00	127.350,00	0,00	100.000,00	0,30 %	27.350,00	0,00	7.193,82	0,03 %	120.156,18
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	0,00	305.000,00	0,91 %	50.500,00	62.606,76	211.983,25	0,99 %	143.516,75
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	0,00	405.000,00	1,21 %	500,00	62.606,76	219.177,07	1,03 %	186.322,93
Ensino Infantil	79.850,00	77.350,00	0,00	0,00	0,00 %	77.350,00	0,00	0,00	0,00 %	77.350,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	100,00 %	11.446.320,78	5.171.226,37	21.372.288,97	100,00 %	23.664.774,65

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 37m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5EFBBED6

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.160.000,00	1.160.000,00	988.828,83	620.840,72
RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	988.828,83	620.840,72
Receita de Contribuições dos Segurados	847.000,00	847.000,00	498.392,01	481.397,08
Pessoal Civil	847.000,00	847.000,00	498.392,01	481.397,08
Ativo	841.000,00	841.000,00	497.936,02	481.397,08
Inativo	3.000,00	3.000,00	455,99	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	305.000,00	305.000,00	453.558,91	139.398,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	453.558,91	139.398,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	36.877,91	44,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	36.877,91	44,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.470.000,00	2.470.000,00	1.690.901,11	1.318.939,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.468.000,00	2.468.000,00	459.604,65	318.314,63	409.795,00	278.112,83	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	153.000,00	153.000,00	104.202,41	93.987,77	59.256,76	58.149,97	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	138.000,00	102.522,41	91.587,77	57.576,76	55.749,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.680,00	2.400,00	1.680,00	2.400,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.315.000,00	2.315.000,00	355.402,24	224.326,86	350.538,24	219.962,86	0,00	0,00
Pessoal Civil	525.000,00	725.000,00	343.402,24	212.826,86	343.402,24	212.826,86	0,00	0,00
Aposentadorias	300.000,00	500.000,00	300.623,72	59.540,72	300.623,72	59.540,72	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	7.010,57	0,00	7.010,57	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	195.000,00	195.000,00	35.767,95	153.286,14	35.767,95	153.286,14	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	12.000,00	11.500,00	7.136,00	7.136,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	12.000,00	11.500,00	7.136,00	7.136,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.468.000,00	2.468.000,00	459.604,65	318.314,63	409.795,00	278.112,83	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	1.231.296,46	1.000.624,96	1.281.106,11	1.040.826,76		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87
Receita de Contribuições	1.274.000,00	1.274.000,00	702.072,28	698.098,87
Patronal	1.272.000,00	1.272.000,00	702.072,28	698.098,87
Pessoal Civil	1.272.000,00	1.272.000,00	702.072,28	698.098,87
Ativo	1.270.000,00	1.270.000,00	702.072,28	698.098,87
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DA9ABA71

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	512.178,47	1.210.985,06	1.022.028,60	0,00	701.134,93	12.720,53	16.396,56	16.350,00	16.350,00	0,00	12.767,09	713.902,02
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	2.729,11	7.196,00	7.196,00	0,00	2.729,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,11
GABINETE DA PREFEITA	0,00	15.879,84	0,00	0,00	15.879,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.879,84
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIMENTO	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES	17.013,62	0,00	2.500,00	0,00	14.513,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.513,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.202,80	19.202,80	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56	46,56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.341,56	298.195,90	228.333,60	0,00	110.203,86	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	117.169,27
SECRETARIA DE GOVERNO	122.308,24	251.361,12	195.972,82	0,00	177.696,54	4.769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,74	182.466,28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	38.030,81	99.285,73	91.880,82	0,00	45.435,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.435,72
SECRETARIA DE SAÚDE	271.123,88	519.863,67	476.942,56	0,00	314.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.044,99
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	512.178,47	1.210.985,06	1.022.028,60	0,00	701.134,93	12.720,53	16.396,56	16.350,00	16.350,00	0,00	12.767,09	713.902,02
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 43m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D6C3F71E

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.545.610,62	4.545.610,62	2.691.684,67	59,22 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.031.610,62	2.031.610,62	996.894,21	49,07 %
1.1.1 - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	717.768,00	44,21 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	71.690,72	896,13 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	207.435,49	59,27 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.000,00	1.384.000,00	1.516.871,74	109,60 %
1.3.1 - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	1.512.391,88	110,64 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	4.479,86	223,99 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	14.751.669,91	53,89 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.977.330,69	53,67 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	23.289,20	46,58 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	63.066,38	63,07 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	270.798,83	20,12 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	682.887,84	113,81 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.919.687,62	31.919.687,62	17.443.354,58	54,65 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	293.814,87	64,31 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	159.907,79	72,69 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	81.066,00	63,89 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	52.841,08	48,04 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.250.000,00	2.250.000,00	415.712,09	18,48 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00	415.712,09	18,48 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.706.876,00	2.706.876,00	709.526,96	26,21 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.474.815,40	5.474.815,40	2.950.333,99	53,89 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.455.615,40	2.455.615,40	1.346.859,39	54,85 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.395.466,14	53,67 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	4.657,84	46,58 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	12.613,28	63,07 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	54.159,77	20,12 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	136.577,57	113,81 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.020.500,00	4.020.500,00	2.649.229,94	65,89 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.010.500,00	4.010.500,00	2.634.603,21	65,69 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	14.626,73	146,27 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.464.315,40	-1.464.315,40	-315.730,78	21,56 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.810.000,00	2.748.000,00	97,79 %	1.639.616,37	58,35 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	451.500,00	390.000,00	86,38 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.000,00	99,98 %	1.639.616,37	69,52 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.210.500,00	1.210.500,00	1.168.253,53	96,51 %	1.101.091,76	90,96 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	463.835,69	91,13 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	701.500,00	701.500,00	693.253,53	98,82 %	637.256,07	90,84 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.020.500,00	4.020.500,00	3.916.253,53	97,41 %	2.740.708,13	68,17 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	41,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	571,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	7.979.921,91	7.979.921,91	4.360.838,64	54,65 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.483.203,22	1.138.789,84	76,78 %	627.939,55	42,34 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.492.000,00	1.483.203,22	1.138.789,84	76,78 %	627.939,55	42,34 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	960.500,00	865.000,00	90,06 %	463.835,69	48,29 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	531.500,00	522.703,22	273.789,84	52,38 %	164.103,86	31,40 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.724.000,00	6.838.000,00	5.839.642,19	85,40 %	3.817.143,53	55,82 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	3.051.253,53	99,71 %	2.276.872,44	74,41 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.664.000,00	3.778.000,00	2.788.388,66	73,81 %	1.540.271,09	40,77 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.216.000,00	8.321.203,22	6.978.432,03	83,86 %	4.445.083,08	53,42 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-315.730,78
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.626,73
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-301.104,05
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.746.187,13
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	37.663,23	17,12 %	159.907,79	72,69 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	62.336,77	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45 %	159.907,79	72,69 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.436.000,00	8.541.203,22	7.078.432,03	82,87 %	4.604.990,87	53,92 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	99.523,35	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	99.516,76	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	571,91
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.634.603,21
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.740.708,13
49.1 Pagamento do Exercício	2.740.708,13
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.626,73
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	90.906,28
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 45m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4A011044

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.099.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099.796,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.084.796,78
Investimentos	4.039.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039.796,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 46m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:80DD8EA6

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.545.610,62	4.545.610,62	2.691.684,67	59,22 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	717.768,00	44,21 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	1.512.391,88	110,64 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	76.170,58	761,71 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	207.435,49	57,62 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	14.751.669,91	53,89 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	270.798,83	20,12 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	682.887,84	113,81 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.977.330,69	53,67 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	63.066,38	63,07 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	23.289,20	46,58 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.919.687,62	31.919.687,62	17.443.354,58	54,65 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	1.278.584,77	41,65 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	1.008.075,11	38,03 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	270.509,66	64,56 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	39.720,28	132,40 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	1.318.305,05	42,53 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.757.000,00	9.482.000,00	8.500.526,75	89,65 %	4.784.028,05	50,45 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.500,00	4.141.500,00	3.899.915,96	94,17 %	2.673.354,48	64,55 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	4.496.500,00	5.340.500,00	4.600.610,79	86,15 %	2.110.673,57	39,52 %

DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	1.008.000,00	953.875,04	94,63 %	772.974,69	76,68 %
Investimentos	703.000,00	1.008.000,00	953.875,04	94,63 %	772.974,69	76,68 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.460.000,00	10.490.000,00	9.454.401,79	90,13 %	5.557.002,74	52,97 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.790.000,00	614.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	606.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	290.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.790.000,00	614.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.670.000,00	9.876.000,00	8.870.772,32	89,82 %	5.420.137,59	54,88 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						31,07 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) [6]						2.803.634,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	10.139.000,00	10.462.000,00	9.441.301,27	99,86 %	5.543.902,22	99,76 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	13.100,52	0,14 %	13.100,52	0,24 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	10.460.000,00	10.490.000,00	9.454.401,79	100,00 %	5.557.002,74	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 47m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F5DF4FAB

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO - 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.371.949,76	31.395.628,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 15h e 27m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D61FD1E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4 BIMESTRE 2016

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.868.242,19	12,81	21.301.101,29	56,05	16.698.898,71
RECEITAS CORRENTES	32.675.504,09	32.675.504,09	4.818.242,19	14,74	20.592.371,40	63,02	12.083.132,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	215.637,28	9,52	1.071.878,94	47,32	1.192.951,06
Impostos	2.154.750,00	2.154.750,00	212.638,03	9,86	998.335,85	46,33	1.156.414,15
IPTU	209.700,00	209.700,00	9.544,80	4,55	159.743,31	76,17	49.956,69
ITBI	365.230,00	365.230,00	17.265,30	4,72	61.195,68	16,75	304.034,32
ISS	863.010,00	863.010,00	79.414,90	9,20	336.560,42	38,99	526.449,58
Outros Impostos	716.810,00	716.810,00	106.413,03	14,84	440.836,44	61,49	275.973,56
Taxas	110.080,00	110.080,00	2.999,25	2,72	73.543,09	66,80	36.536,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.000,00	308.000,00	51.735,34	16,79	237.545,20	77,12	70.454,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	51.735,34	16,79	237.545,20	77,12	70.454,80
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	34.499,10	5,39	162.076,28	25,35	477.213,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	639.289,89	639.289,89	34.499,10	5,39	162.076,28	25,35	477.213,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.290,28	600.290,28	18.479,91	3,07	119.194,60	19,85	481.095,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.743.550,32	28.743.550,32	4.477.575,16	15,57	18.561.666,52	64,57	10.181.883,80
Transferências Intergovernamentais	27.767.550,32	27.767.550,32	4.445.267,16	16,00	18.360.958,57	66,12	9.406.591,75
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	32.308,00	3,56	200.707,95	22,17	704.292,05
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.543,60	119.543,60	20.315,40	16,99	440.009,86	368,07	-320.466,26
Multas e Juros de Mora	29.090,00	29.090,00	4.122,42	14,17	14.435,26	49,62	14.654,74
Indenizações e Restituições	6.453,60	6.453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.453,60
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	4.649,34	21,13	20.927,06	95,12	1.072,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	62.000,00	62.000,00	11.543,64	18,61	404.647,54	652,65	-342.647,54
RECEITAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	50.000,00	0,93	708.729,89	13,31	4.615.766,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	50.000,00	0,93	708.729,89	13,31	4.615.766,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	0,00	-244.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.324.495,91	5.324.495,91	50.000,00	0,93	463.929,89	8,71	4.860.566,02
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.868.242,19	12,81	21.301.101,29	56,05	16.698.898,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.868.242,19	12,81	21.301.101,29	56,05	16.698.898,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.891,05	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.868.242,19	12,81	22.926.992,34	60,33	15.073.007,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre)	Até o Bimestre (h		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	15.849.681,11	21.236.684,41
DESPESAS CORRENTES	29.000.136,41	32.896.707,21	3.136.536,47	28.853.771,42	4.042.935,79	4.670.119,06	21.142.755,43	11.753.951,78	19.639.475,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.267.457,27	16.264.889,74	2.305.266,92	13.121.643,95	3.143.245,79	2.296.110,52	11.627.225,29	4.637.664,45	11.099.299,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	110.000,00	0,00	105.000,00	5.000,00	11.350,52	48.568,71	61.431,29	48.568,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.702.679,14	16.521.817,47	831.269,55	15.627.127,47	894.690,00	2.362.658,02	9.466.961,43	7.054.856,04	8.491.606,64
DESPESAS DE CAPITAL	8.819.863,59	5.699.966,24	99.084,98	4.251.576,57	1.448.389,67	679.336,17	1.784.236,91	3.915.729,33	1.597.209,18
INVESTIMENTOS	8.619.863,59	5.349.940,24	99.084,98	3.904.076,65	1.445.863,59	639.752,85	1.599.564,77	3.750.375,47	1.412.537,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	350.026,00	0,00	347.499,92	2.526,08	39.583,32	184.672,14	165.353,86	184.672,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	15.849.681,11	21.236.684,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	15.849.681,11	21.236.684,41
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	15.849.681,11	21.236.684,41

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:37E19A22

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / 4º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	100,00	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	100,00	15.849.681,11
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	2.368,00	1.061.749,14	3,21	748.250,86	33.014,27	848.403,60	3,70	961.596,40
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	2.368,00	1.061.749,14	3,21	748.250,86	33.014,27	848.403,60	3,70	961.596,40
Judiciária	110.000,00	2.442,61	0,00	2.242,50	0,01	200,11	0,00	2.242,50	0,01	200,11
Ação Judiciária	80.800,00	200,11	0,00	0,00	0,00	200,11	0,00	0,00	0,00	200,11
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	2.242,50	0,00	2.242,50	0,01	0,00	0,00	2.242,50	0,01	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.121.617,14	3.785.822,65	314.030,76	3.172.944,83	9,58	612.877,82	535.988,38	2.439.801,15	10,64	1.346.021,50
Planejamento e Orçamento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.367.117,14	1.605.461,65	191.737,09	1.205.785,99	3,64	399.675,66	216.708,51	1.045.232,43	4,56	560.229,22
Administração Financeira	1.745.500,00	2.180.361,00	122.293,67	1.967.158,84	5,94	213.202,16	319.279,87	1.394.568,72	6,08	785.792,28
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.496.089,00	3.474.975,26	339.018,59	2.915.093,18	8,81	559.882,08	533.414,05	1.864.843,41	8,13	1.610.131,85
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.500,00	274.283,92	18.316,30	146.683,74	0,44	127.600,18	20.933,27	118.872,96	0,52	155.410,96
Assistência Comunitária	3.243.889,00	3.200.567,34	320.702,29	2.768.409,44	8,36	432.157,90	512.480,78	1.745.970,45	7,62	1.454.596,89
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	7.747.000,53	8.380.301,06	1.014.067,45	7.690.472,38	23,23	689.828,68	1.307.809,67	5.634.974,53	24,58	2.745.326,53
Atenção Básica	4.147.710,57	4.950.952,74	484.015,02	4.529.461,81	13,68	421.490,93	778.852,30	3.170.067,37	13,83	1.780.885,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.903.289,96	2.740.875,03	500.746,82	2.558.202,75	7,73	182.672,28	492.476,81	2.181.843,04	9,52	559.031,99
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	434.920,00	0,00	402.825,51	1,22	32.094,49	7.721,95	116.091,14	0,51	318.828,86
Vigilância Sanitária	442.000,00	253.553,29	29.305,61	199.982,31	0,60	53.570,98	28.758,61	166.972,98	0,73	86.580,31
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.679.439,12	9.131.413,37	999.293,04	7.772.152,70	23,48	1.359.260,67	1.385.593,26	5.592.371,48	24,39	3.539.041,89
Alimentação e Nutrição	485.000,00	452.115,35	0,00	452.115,35	1,37	0,00	83.438,88	302.220,77	1,32	149.894,58
Ensino Fundamental	7.644.139,12	7.421.248,16	822.347,04	6.471.008,96	19,55	950.239,20	1.121.559,54	4.517.478,25	19,70	2.903.769,91
Educação Infantil	1.529.000,00	1.244.749,86	176.946,00	849.028,39	2,56	395.721,47	180.594,84	772.672,46	3,37	472.077,40
Educação Especial	21.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Cultura	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.866.000,00	7.311.849,18	361.891,86	6.433.622,07	19,43	878.227,11	1.115.784,82	4.080.117,01	17,80	3.231.732,17
Administração Geral	1.999.000,00	3.490.447,83	288.416,37	3.436.559,76	10,38	53.888,07	481.411,16	2.543.188,76	11,09	947.259,07
Infra-Estrutura Urbana	3.146.000,00	2.720.711,35	2.048,00	1.905.128,03	5,75	815.583,32	366.862,09	716.514,17	3,13	2.004.197,18
Serviços Urbanos	59.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Extensão Rural	662.000,00	1.097.690,00	71.427,49	1.091.934,28	3,30	5.755,72	267.511,57	820.414,08	3,58	277.275,92
Habitação	876.000,00	410.848,61	0,00	19.000,00	0,06	391.848,61	0,00	0,00	0,00	410.848,61
Habitação Urbana	876.000,00	410.848,61	0,00	19.000,00	0,06	391.848,61	0,00	0,00	0,00	410.848,61
Saneamento	20.000,00	6.350,86	0,00	0,00	0,00	6.350,86	0,00	0,00	0,00	6.350,86
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	6.350,86	0,00	0,00	0,00	6.350,86	0,00	0,00	0,00	6.350,86
Gestão Ambiental	741.000,00	895.034,48	38.659,69	768.521,01	2,32	126.513,47	75.250,25	567.209,04	2,47	327.825,44
Preservação e Conservação Ambiental	741.000,00	895.034,48	38.659,69	768.521,01	2,32	126.513,47	75.250,25	567.209,04	2,47	327.825,44
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	663.809,19	64.882,29	0,00	38.663,80	0,12	26.218,49	0,00	38.663,80	0,17	26.218,49
Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	653.809,19	64.882,29	0,00	38.663,80	0,12	26.218,49	0,00	38.663,80	0,17	26.218,49
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	1.870.791,42	1.643.792,24	83.598,25	1.637.125,32	4,95	6.666,92	154.345,44	871.231,42	3,80	772.560,82
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	5.780,00	0,00	5.780,00	0,02	0,00	0,00	5.780,00	0,03	0,00
Promoção Comercial	501.104,70	683.430,74	82.425,26	680.863,90	2,06	2.566,84	100.649,22	447.463,67	1,95	235.967,07
Comercialização	901.000,00	589.100,00	0,00	585.000,00	1,77	4.100,00	52.523,23	52.523,23	0,23	536.576,77
Turismo	448.686,72	365.481,50	1.172,99	365.481,42	1,10	0,08	1.172,99	365.464,52	1,59	16,98
Comunicações	52.200,00	25.230,00	240,00	25.148,48	0,08	81,52	240,00	25.148,48	0,11	81,52
Comunicação Social	52.200,00	25.230,00	240,00	25.148,48	0,08	81,52	240,00	25.148,48	0,11	81,52
Energia	308.000,00	407.536,30	35.373,66	407.459,96	1,23	76,34	98.093,11	271.259,96	1,18	136.276,34
Energia Elétrica	308.000,00	407.536,30	35.373,66	407.459,96	1,23	76,34	98.093,11	271.259,96	1,18	136.276,34
Transporte	684.453,60	133.866,60	25.300,56	128.909,98	0,39	4.956,62	25.300,56	128.818,43	0,56	5.048,17
Transporte Rodoviário	684.453,60	133.866,60	25.300,56	128.909,98	0,39	4.956,62	25.300,56	128.818,43	0,56	5.048,17
Desporto e Lazer	481.600,00	657.301,94	21.779,59	579.742,72	1,75	77.559,22	33.687,58	328.666,68	1,43	328.635,26
Desporto Comunitário	481.600,00	657.301,94	21.779,59	579.742,72	1,75	77.559,22	33.687,58	328.666,68	1,43	328.635,26
Encargos Especiais	220.000,00	455.026,00	0,00	452.499,92	1,37	2.526,08	50.933,84	233.240,85	1,02	221.785,15
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	455.026,00	0,00	452.499,92	1,37	2.526,08	50.933,84	233.240,85	1,02	221.785,15

teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.776.673,45	3.235.621,45	33.105.347,99	100,00	5.671.325,46	5.349.455,23	22.926.992,34	100,00	15.849.681,11

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:624F4F31

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VIII DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	1.030.900,86	46,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	186.169,70	72,78
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	159.743,31	76,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	1.155,85	52,78
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	18.513,98	92,57
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	6.756,56	28,27
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	62.338,47	17,02
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	61.195,68	16,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.142,79	114,28
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	341.556,25	39,46
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	336.560,42	39,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.603,27	260,33
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.270,29	127,03
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	1.122,27	224,45
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	440.836,44	61,50
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	440.836,44	61,50
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.623.673,13	22.623.673,13	14.564.110,96	64,38
2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	5.050.722,65	64,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	5.050.722,65	66,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	8.447.336,67	68,36
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	28.256,80	71,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	76.571,14	68,76
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	473.279,67	21,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	487.944,03	167,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.828.013,13	24.828.013,13	15.595.011,82	62,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	641.000,00	641.000,00	358.566,39	55,94
5.1 - Transferências do Salário Educação	355.000,00	355.000,00	203.414,35	57,30
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	185.000,00	185.000,00	102.260,00	55,28
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.000,00	101.000,00	52.892,04	52,37
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	741.000,00	741.000,00	221.707,84	29,92
6.1 - Transferências de Convênios	741.000,00	741.000,00	221.707,84	29,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.382.000,00	1.382.000,00	580.274,23	41,99

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.524.734,63	4.524.734,63	2.912.822,19	64,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	1.010.144,53	66,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.471.252,63	2.471.252,63	1.689.467,33	68,36
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	5.651,36	71,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	15.314,23	68,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	94.655,93	21,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	97.588,81	167,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.494.100,00	5.494.100,00	3.507.222,57	63,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.179.100,00	5.179.100,00	3.494.955,09	67,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	12.267,48	3,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	654.365,37	654.365,37	582.132,90	88,96

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	582.132,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.511.100,00	3.691.800,00	2.444.573,10	66,22	2.285.053,84	61,90
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.060.200,00	660.634,59	62,31	602.216,47	56,80
13.2 - Com Educação Fundamental	2.491.800,00	2.631.600,00	1.783.938,51	67,79	1.682.837,37	63,95
14 - OUTRAS DESPESAS	2.078.000,00	1.765.173,45	1.731.622,51	98,10	1.517.812,47	85,99
14.1 - Com Educação Infantil	164.000,00	51.905,47	51.897,25	99,98	51.897,25	99,98
14.2 - Com Educação Fundamental	1.914.000,00	1.713.267,98	1.679.725,26	98,04	1.465.915,22	85,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.589.100,00	5.456.973,45	4.176.195,61	76,53	3.802.866,31	69,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.802.866,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	43,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-8,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.386,54

21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	67.386,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			6.207.003,28	6.207.003,28	3.898.752,96	62,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	5.148,03	4.748,03	92,23	4.748,03	92,23
23.1 - Creche	158.000,00	5.148,03	4.748,03	92,23	4.748,03	92,23
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	5.148,03	4.748,03	92,23	4.748,03	92,23
23.2 - Pré-escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.264.139,12	7.379.448,16	6.429.208,96	87,12	4.516.947,37	61,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.405.800,00	4.344.867,98	3.463.663,77	79,72	3.148.752,59	72,47
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.858.339,12	3.034.580,18	2.965.545,19	97,73	1.368.194,78	45,09
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.278.300,00	1.252.901,83	844.280,36	67,39	767.924,43	61,29
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.704.439,12	8.637.498,02	7.278.237,35	84,26	5.289.619,83	61,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	582.132,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	20.445,86
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	602.578,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.919.116,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	641.000,00	666.986,46	652.374,49	97,81	421.132,54	63,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.732.300,00	733.279,35	717.484,11	97,85	445.161,23	60,71
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.373.300,00	1.400.265,81	1.369.858,60	97,83	866.293,77	61,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.077.739,12	10.037.763,83	8.648.095,95	86,16	6.155.913,60	61,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.963,95	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	27.963,95	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	67.386,54
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.494.955,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.572.368,22
49.1 Orçamento do Exercício	2.866.811,48
49.2 Restos a Pagar	705.556,74
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.445,86
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	10.419,27

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9E13F4EB

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SER. PUBLICOS

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	2.265,06	151,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.142,79	114,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	1.122,27	224,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.263,13	12.356.263,13	8.447.336,67	68,36
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	8.447.336,67	68,36
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.357.763,13	12.357.763,13	8.449.601,73	68,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.439.722,82	1.439.722,82	1.498.389,22	104,07
Provenientes da União	978.682,82	978.682,82	677.744,32	69,25
Provenientes dos Estados	461.040,00	461.040,00	575.844,90	124,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	244.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	338.384,86	338.384,86	20.791,45	6,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.107,68	1.778.107,68	1.519.180,67	85,44

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.332.692,53	7.716.103,71	7.092.583,79	92,00	5.266.715,99	68,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.155.202,57	4.621.980,89	4.265.900,16	92,00	3.693.237,68	80,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.167.489,96	3.089.122,82	2.826.683,63	92,00	1.573.478,31	51,00
DESPESAS DE CAPITAL	414.308,00	664.197,35	597.888,59	90,00	368.258,54	55,00
Investimentos	414.308,00	664.197,35	597.888,59	90,00	368.258,54	55,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.747.000,53	8.380.301,06	7.690.472,38	92,00	5.634.974,53	67,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.397,96	2.588.608,12	2.239.134,85	29,11	1.791.490,18	31,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.397,96	2.588.608,12	2.239.134,85	29,11	1.791.490,18	31,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.268.397,96	2.588.608,12	2.239.134,85	29,11	1.791.490,18	31,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.478.602,57	5.791.692,94	5.451.337,53	70,88	3.843.484,35	49,97

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	45,49

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.576.044,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00
TOTAL	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.147.710,57	4.950.952,74	4.529.461,81	58,89	3.170.067,37	56,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.903.289,96	2.740.875,03	2.558.202,75	33,26	2.181.843,04	38,71
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	434.920,00	402.825,51	5,23	116.091,14	2,06
Vigilância Sanitária	442.000,00	253.553,29	199.982,31	2,60	166.972,98	2,96
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.747.000,53	8.380.301,06	7.690.472,38	100,00	5.634.974,53	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo o apresentado no "total j".
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo o apresentado no "total k".
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 LC 141/2012.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:604BC2A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre os critérios para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamento no § 4º do artigo 41 da CF/88 c/c o artigo 18 da Lei Municipal nº 686, de 04 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo será realizada de acordo com as normas do *Programa de Avaliação para Servidores em Estágio Probatório*, constantes dos Anexos deste decreto.

Art. 2º No processo de avaliação será considerado o desempenho no cargo, conforme fatores definidos neste decreto, aplicáveis a todos os servidores em estágio probatório, e que se realizará de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 3º O estágio probatório será cumprido através da ocupação do cargo para o qual o servidor foi concursado e nomeado.

§ 1º Serão avaliados os servidores em estágio probatório, ocupantes de cargos em comissão, desde que desempenhem atividade semelhante à do cargo de concurso.

§ 2º Os servidores cedidos a outros órgãos se estiverem exercendo as atividades inerentes ao cargo efetivo para o qual foram nomeados, participarão deste programa de avaliação de desempenho.

§ 3º Os servidores cedidos a outros órgãos, que não se enquadrarem na hipótese do parágrafo anterior, bem como os que estiverem em gozo de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro não poderão participar da avaliação de desempenho de que trata esta Lei, devendo, ao findar a causa do impedimento, iniciá-la ou reiniciá-la, quando interrompida, considerando-se, nesta última hipótese, o tempo de avaliação anterior.

Art. 4º Os servidores cedidos a outros órgãos serão avaliados em sua real atuação ficando, entretanto, para cada órgão específico, a responsabilidade pela sua avaliação de desempenho.
Art. 5o A expedição do ato de não confirmação do servidor no cargo será precedida de notificação para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente defesa por escrito.

§ 1º No prazo previsto no parágrafo anterior, o servidor ou ao seu representante legal será dada vista do processo, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

§ 2º No processo deverá constar, além de um Relatório Analítico, as Fichas Individuais de Avaliação de Desempenho que lhe tenham sido conferidas durante o estágio probatório, bem como o Parecer de Adequação ou Inadequação Disciplinar.

§ 3º A Comissão de Avaliação deverá analisar a defesa do servidor e dar parecer conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o decreto nº 64, de 11 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

--------- **SUMÁRIO** -------- Páginas

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

● CONCEITOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 04

● OBJETIVOS, BASE LEGAL E PREMISSAS 04 e 05

● DIRETRIZES e ATRIBUIÇÕES 06

METODOLOGIA:

● MÉTODOS, PERIODICIDADE E INSTRUMENTOS 06

● FORMA DE APURAÇÃO 07

● FATORES DE AVALIAÇÃO 08

● ETAPAS DA APLICAÇÃO 11

● MODELOS DE FORMULÁRIOS 12, 13, 14, 15

1 . APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

CONCEITOS:

Avaliação de Desempenho é a verificação formal e metódica da eficiência e da produtividade do servidor, no desempenho do seu cargo, orientando-o no sentido da sua adequação e do desenvolvimento de sua competência profissional.

Avaliação é uma função administrativa, através da qual o administrador (ou responsável) acompanha, mede e corrige os trabalhos que estão sendo executados, avaliando os resultados obtidos, comparando-os com os objetivos preestabelecidos.

Desempenho refere-se a atuação do servidor em face de um cargo que ocupa na instituição, tendo em vista as responsabilidades, atividades e tarefas que lhe foram atribuídas, assim como face aos resultados que dele se espera.

OBJETIVOS

Vincular o enquadramento formal do servidor, em estágio probatório, a um processo consistente de acompanhamento e desenvolvimento da sua competência profissional e ao compromisso com os resultados institucionais;

Estimular a comunicação entre as equipes e valorizar o papel dos gestores na busca do melhor desempenho no trabalho;

Elevar o nível de comprometimento e satisfação do servidor no desempenho do cargo público e da consciência quanto ao seu papel profissional;

Cumprir a Constituição Federal em seu artigo 41.

BASE LEGAL

Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
(...)
§ 4o Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

● Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 686, de 04 de outubro de 2001.

Art. 18. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo antes de estabilizar-se no serviço público ficará sujeito a estágio probatório pelo período de três anos de efetivo exercício, observada como condição para aquisição de estabilidade:
I – a avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, a ser regulamentada por ato dos representantes de cada Poder ou por titulo de entidade.

§ 1° O servidor que, observadas as regras constantes deste artigo, não for aprovado no estágio probatório não será confirmado no cargo, ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observadas as regras constitucionais e legais relativas à recondução.

§ 2° O servidor em estágio probatório poderá exercer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no Poder ou na entidade respectiva, não computando esse período como integrante do prazo do estágio probatório a que se refere o caput, à exceção se exercer cargo ou função com atributos assemelhados ao cargo em que foi concursado.

§ 3° Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas às licenças para tratamento de saúde e capacitação, e o afastamento para desempenho de mandato eletivo, suspendendo-se nesse período a contagem do prazo do estágio probatório.

PREMISSAS

o Programa de Avaliação de Desempenho tem como objetivo superior a valorização do ser humano e do seu potencial de desenvolvimento profissional.

● a responsabilidade pelo desempenho é de cada servidor, sendo a orientação e o acompanhamento responsabilidade das chefias imediatas.

● a aplicação da avaliação será uma oportunidade de comparar o desempenho esperado no cargo com o realizado, em cada período, através do diálogo e considerando, sempre que possível, a perspectiva de negociação de melhoria do desempenho futuro.

● considera-se desempenho o comportamento apresentado no cargo durante o período, diferenciando-se do conceito de disciplina, que está relacionado ao cumprimento de deveres e obrigações previstas no regime disciplinar do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Programa de Avaliação de Desempenho será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua responsabilidade:

● divulgar o programa para todos os servidores;
● providenciar a nomeação, através de Decreto, das Comissões de Avaliação, cumprindo exigência constitucional e estatutária;
● definir e organizar a preparação das Comissões, a quem caberá realizar a avaliação junto aos servidores;
● elaborar e divulgar o Calendário de Avaliações Semestrais e da Apuração Final;
● prestar informação e orientação a todos os servidores interessados;
● fornecer o material necessário à aplicação do Programa;
● centralizar os registros semestrais e a avaliação final, mantendo-os sob sua guarda, para fins de comprovação legal;
● divulgar o ato para confirmação nos cargos de nomeação.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será composta por, no mínimo, seis servidores efetivos, sendo três titulares e três suplentes, deverão estar entre os indicados necessariamente servidores da área ou secretaria na qual o avaliado pertença, e terá as seguintes as suas atribuições:

acompanhar o desempenho dos servidores sob processo de avaliação;
cumprir o Calendário definido;
avaliar, utilizando o formulário individual de Avaliação (modelo 2), a cada semestre;
marcar previamente as entrevistas individuais;
realizar as entrevistas de avaliação de desempenho;
consolidar resultado e enviar à Coordenação Geral.

As Comissões de Avaliação serão designadas através de Decreto e a composição de cada uma obedecerá ao seguinte critério mínimo:
um membro que atua em atividades diversas ou administrativa da Secretaria Municipal de lotação do avaliado;
um membro que tem conhecimento e domina as atividades desenvolvidas pelo avaliado;
um membro que esteja diretamente ligado aos recursos humanos da secretaria em que o servidor esteja lotado acompanhando a atividade do servidor (chefe imediato).

Os servidores em estágio probatório estarão comprometidos com o processo, em cada semestre, e a eles caberá:

conhecer este Decreto e as demais normas que define as diretrizes e atribuições do Programa de Avaliação do qual será participante, tomando ciência formalmente, através de assinatura;

realizar a auto-avaliação;

participar da entrevista individual, convocada pela Comissão de Avaliação;

fazer, em conjunto com a Comissão, o seu plano de desenvolvimento;

acompanhar todos os passos do processo, tomando ciência de cada resultado semestral, bem como do resultado final.

2 . METODOLOGIA

A Avaliação de Desempenho será aplicada através de um método combinado, que incluirá os seguintes procedimentos:

auto avaliação;

avaliação pela Comissão; com base nas Informações fornecidas através da ficha (modelos 2) pelo chefe imediato que acompanha as atividades exercidas pelo servidor no período de avaliação.

consolidação do resultado através de entrevistas individuais, considerando eventuais anotações na Ficha Funcional, no período;

Sua periodicidade será semestral.

Como instrumentos, serão utilizados:

os formulários que se encontram no anexo I deste programa - Modelos 1, 2 e 3

Modelo 1 - Registro de Avaliação Geral de Desempenho do Estágio Probatório, com parecer disciplinar e quatro fatores de desempenho;

Modelo 2 – desdobramento dos 4 fatores de desempenho a serem medidos.

Modelo 3 - Plano de Desenvolvimento Individual;

a Entrevista de Avaliação de Desempenho, a ser realizada individualmente, após a auto-avaliação, conduzida pela Comissão de Avaliação designada e capacitada para tal.

FLUXOGRAMA, demonstrando os momentos e os encaminhamentos do processo de avaliação.

FORMA DE APURAÇÃO:

serão atribuídas notas nos quatro fatores, pelo desempenho de cada servidor no período, como resultado do consenso pela Comissão de Avaliação. cada fator será desdobrado em *03 subfatores* que determinarão de forma mais detalhada o valor atribuído ao fator. (Modelo 02 do anexo I)

cada servidor fará sua auto-avaliação, atribuindo a si mesmo notas aos quatro fatores e subfatores.

o resultado do semestre será obtido através de Entrevista de Avaliação de Desempenho, mediante consenso entre a Comissão e o servidor. Em caso de não ser possível o consenso, prevalecerá a avaliação da Comissão.

ao final do período de estágio probatório haverá análise da pontuação obtida ao longo do tempo, bem como análise qualitativa das variações do desempenho ocorridas, que servirão como base para a avaliação final.

o resultado Global resultará na confirmação ou não confirmação do servidor no cargo.

FATORES DE AVALIAÇÃO:

São características verificáveis através da observação e do acompanhamento pelas chefias imediatas e pela Comissão, ao longo do semestre. Esses fatores receberão pontuação, conforme a soma dos subfatores que será registrada no formulário de avaliação individual - Modelo 2 do anexo I deste programa.

Serão utilizados quatro fatores, sendo:

IDONEIDADE MORAL/ÉTICA com os seguintes subfatores:
postura profissional;

relacionamento interpessoal e

probidade.

ESPIRITO DE EQUIPE;
iniciativa**;**

oferecer sugestões e

presteza.

DISCIPLINA subdividida em:

assiduidade;

pontualidade e

zelo funcional.

EFICIÊNCIA subdividida em:

produtividade e resultado;
qualidade do trabalho e

conhecimento técnico.

Os fatores e subfatores terão conceitos e indicadores definidos e compartilhados através de treinamento das Comissões de Avaliação, a fim de padronizar o processo.

Os servidores terão conhecimento dos critérios e fatores no início do período de avaliação a que serão submetidos.

DESCRIÇÃO DOS 4 FATORES:

1. IDONEIDADE MORAL/ÉTICA:

Tem por objetivo avaliar atributos do padrão de conduta do servidor cuja atuação deverá pautar-se pela observância aos princípios éticos aplicáveis aos servidores públicos.

- POSTURA PROFISSIONAL

Considera a conduta do servidor em consonância com os valores morais e éticos, preservando a imagem e a reputação do serviço público.

- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Avalia a habilidade no trato com as pessoas, demonstrando respeito, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social e tratando com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores e os usuários do serviço público.

- PROBIDADE

Considera atuação com honestidade e integridade no trato dos interesses do município, exercendo suas funções sem usufruir dos poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito próprio ou em favorecimento a terceiros.

2. ESPÍRITO DE EQUIPE:

Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo uma postura profissional participativa e colaboradora, aceitando a premissa de que cada um tem uma contribuição a oferecer. Saber integrar essas contribuições, canalizando-as para a melhor consecução dos objetivos.

- INICIATIVA - no oferecimento de ajuda para o desempenho das atividades estranhas as que lhe são atribuídas, decorrente das necessidades e urgências.

- OFERTA DE SUGESTÕES – possui a preocupação em oferecer sugestões que visem a melhoria do desenvolvimento das atividades a ele atribuída.

- PRESTEZA - o servidor se coloca a disposição para ser utilizado pelo seu superior em outra atividade que momentaneamente existe uma demanda maior de mão de obra.

3. DISCIPLINA:

Têm por objetivo avaliar o cumprimento de regras, normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço. Refere-se ao conhecimento e à aplicação correta das normas legais estatutárias e regimentais e ao respeito à hierarquia.

4. ASSIDUIDADE:

Avalia-se o comparecimento regular do servidor ao trabalho.

- PONTUALIDADE - Refere-se à observância rigorosa do cumprimento da carga horária estabelecida, ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função.

- ZELO FUNCIONAL - respeito a lei e as normas disciplinares**,** bom comportamento e cumprimento de ordens recebidas

5. EFICIÊNCIA:

Avalia a capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade e economicidade na utilização dos recursos (materiais, equipamentos, tempo e etc.) disponíveis.

- PRODUTIVIDADE E RESULTADO - Considera o volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realização do trabalho.

- QUALIDADE DO TRABALHO - Considera a execução das atribuições do cargo de acordo com os padrões técnicos pertinentes, com exatidão, correção, clareza e nos prazos determinados; apresentação pessoal compatível com o cargo e ambiente profissional.

- CONHECIMENTO TÉCNICO - Avalia-se em que medida o servidor possui e buscou aprimorar os conhecimentos necessários para desempenhar as atribuições do cargo.

Cada fator será pontuado de **1 a 40**, conforme intervalos abaixo:

1	**ÓTIMO**	**36** a **40**
2	**BOM**	**26** a **35**
3	**SUFICIENTE**	**19 a 25**
4	**INSUFICIENTE**	**12 a 18**

Desta forma são obtidas as pontuações por fator.

O desempenho do semestre será o resultado de uma média aritmética simples, ou seja, a soma da pontuação dos quatro fatores, dividida por quatro, que é a quantidade de fatores.

CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES SEMESTRAIS:

Será considerado apto para confirmação no cargo o servidor que obtiver conceito de desempenho bom ou ótimo como resultado global de todas as avaliações, ou seja, obtiver média mínima que é a somatória do resultado dos semestres dividido por 6 semestres, no mínimo de **26** Pontos**.**

ETAPAS DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA

A Comissão de Avaliação preenche o formulário semestral de cada servidor sob sua responsabilidade, atribuindo pontos em cada fator e subfator. (MODELO 1 e 2) anexo I

Cada servidor preenche o formulário semestral atribuindo-lhe pontos em cada fator e subfator (MODELO 2) e o Plano de Desenvolvimento Individual – Modelo 3 – anexo I.

A Comissão de Avaliação marcará entrevistas individuais para discussão e conclusão da avaliação do semestre, negociando com o servidor eventuais divergências, buscando um resultado de comum acordo (consensual).

Em caso de não ser possível o consenso, prevalecerá a avaliação da Comissão.

A Comissão de Avaliação deverá enviar os formulários geral e semestral ao Departamento de Recursos Humanos, ao final de cada semestre, segundo calendário a ser divulgado em cada período.

Ao final do período de estágio probatório, tendo atingido o mínimo de **26** de pontuação geral (média de todas as avaliações do período), e desde que também possua parecer disciplinar favorável, o servidor será confirmado no cargo, através de ato administrativo.

ANEXO – I

MODELO - 01

REGISTRO GERAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Secretaria/Área de Lotação:_____

Comissão de Avaliação_____

Nome do servidor:_____

Cargo:_____

Parecer disciplinar:

FATORES	**CONCEITUAÇÃO**	**1ºsem**	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**5º sem**	**6ºsem**
IDONEIDADE MORAL/ÉTICA	Tem por objetivo avaliar atributos do padrão de conduta do servidor cuja atuação deverá pautar-se pela observância aos princípios éticos aplicáveis aos servidores públicos						
ESPÍRITO DE EQUIPE	Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, apresentando uma postura profissional participativa e colaboradora.						
DISCIPLINA	Têm por objetivo avaliar o cumprimento de regras, normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço.						
EFICIENCIA	Avalia a capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade e economicidade na utilização dos recursos (materiais, equipamentos, tempo e etc.) disponíveis.						
RESULTADOS SEMESTRAIS							
RESULTADO GLOBAL							

ASSINATURAS DA COMISSÃO					
1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.	5º sem.	6º sem.
ASSINATURAS DO SERVIDOR					

MODELO – 2

FORMULÁRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

FATORES	SUBFATORES	DESCRIÇÃO DOS SUBFATORES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ATRIBUIDA		
IDONEIDADE MORAL/ ÉTICA	POSTURA PROFISSIONAL	Considera a conduta do servidor em consonância com os valores morais e éticos, preservando a imagem e a reputação do serviço público	ATENDE	3,4		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Avalia a habilidade no trato com as pessoas, demonstrando respeito, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social e tratando com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores e os usuários do serviço público.	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	PROBIDADE	Considera atuação com honestidade e integridade no trato dos interesses do município, exercendo suas funções sem usufruir dos poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito próprio ou em favorecimento a terceiros.	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
ESPÍRITO DE EQUIPE	INICIATIVA	Oferecimento de ajuda para o desempenho das atividades estranhas as que lhe são atribuídas decorrente das necessidades e urgentes	ATENDE	3,4		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,9		
	OFERECER SUGESTÕES	Existe preocupação em oferecer sugestões que visem a melhoria do desenvolvimento das atividades a ele atribuída	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	PRESTEZA	O servidor se coloca à disposição para ser utilizado pelo seu superior em outra atividade que momentaneamente existe uma demanda maior de mão de obra.	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
DISCIPLINA	ASSIDUIDADE	Avalia-se o comparecimento regular do servidor ao trabalho	ATENDE	3,4		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	PONTUALIDADE	Refere-se à observância rigorosa do cumprimento da carga horária estabelecida, ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	ZELO FUNCIONAL	Respeito a lei e as normas disciplinares, bom comportamento e cumprimento de ordens recebidas	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
EFICIÊNCIA	PRODUTIVIDADE E RESULTADO	Considera o volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realização do trabalho.	ATENDE	3,4		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,9		
	QUALIDADE DE TRABALHO	Considera a execução das atribuições do cargo de acordo com os padrões técnicos pertinentes, com exatidão, correção, clareza e nos prazos determinados; apresentação pessoal compatível com o cargo e ambiente profissional	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
	CONHECIMENTO TÉCNICO	Avalia-se em que medida o servidor possui e buscou aprimorar os conhecimentos necessários para desempenhar as atribuições do cargo.	ATENDE	3,3		
			ATENDE PARCIALMENTE	2,6		
			NÃO ATENDE	1,0		
Assinatura chefia imediata		Assinatura do Servidor (auto avaliação)				
Nome:		Nome:				

MODELO – 03

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

CARGO: _____

ASSINATURA DO SERV. AVALIADO	ASSINATURA DA COMISSÃO

ANEXO II

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA ADM/COORDENAÇAO	SERVIDOR AVALIADO	COMISSÃO AVALIAÇAO (03 EFETIVOS e 03 SUPLENTES)	

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:D3110535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.923.106,21	4.637.608,04	4.126.764,34	6.083.845,31	4.092.451,75	4.939.389,95	3.815.754,34	3.994.966,34	4.821.991,88	4.393.046,12	4.500.079,68	3.875.723,31	53.204.727,27	58.629.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.628,41	331.866,27	251.714,35	719.638,05	163.387,17	322.221,62	108.548,77	233.534,12	206.964,62	320.100,96	529.542,41	232.194,58	3.736.341,33	4.773.700,00
IPTU	39.113,73	32.829,08	18.864,91	14.328,85	0,00	129.815,71	-129.815,71	425,59	4.627,97	43.915,34	230.563,47	40.639,31	425.308,25	600.000,00
ISS	127.302,04	197.323,14	81.869,08	59.297,47	94.943,87	72.869,90	85.558,45	114.981,75	118.518,95	136.595,94	128.554,13	97.398,15	1.315.212,87	2.265.700,00
ITBI	48.239,49	52.346,89	121.653,08	207.778,19	26.081,02	29.419,77	40.503,33	51.460,75	27.250,67	42.625,76	33.355,97	37.888,71	718.603,63	400.000,00
IRRF	79.727,95	36.175,42	24.572,90	431.311,87	24.962,76	33.692,05	30.315,77	52.369,83	42.450,13	81.649,05	70.850,44	38.165,28	946.243,45	1.007.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	22.245,20	13.191,74	4.754,38	6.921,67	17.399,52	56.424,19	81.986,93	14.296,20	14.116,90	15.314,87	66.218,40	18.103,13	330.973,13	501.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.855,57	64.728,43	0,00	163.953,82	0,00	0,00	51.021,35	0,00	351.750,95	94.972,23	75.376,12	66.611,47	991.269,94	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.019,23	26.634,82	24.693,37	30.619,18	30.463,99	24.448,63	38.403,06	30.365,61	26.636,51	24.658,96	22.479,94	20.185,14	325.608,44	264.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.415.027,11	4.174.424,54	3.809.671,93	4.771.766,90	3.860.095,43	4.529.794,98	3.552.788,95	3.690.333,98	4.191.172,37	3.923.432,58	3.827.759,92	3.529.884,11	47.276.152,80	51.824.000,00
COTA-PARTE DO FPM	1.037.321,49	1.180.643,75	1.333.039,48	2.254.081,87	1.453.969,50	1.820.159,61	1.105.598,80	1.314.319,53	1.747.727,75	1.443.906,25	1.601.100,31	1.298.237,83	17.590.106,17	20.500.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	851.688,63	848.561,02	883.186,76	830.922,81	855.471,70	899.831,25	893.290,73	954.143,64	902.195,14	821.898,96	862.434,66	904.728,49	10.508.353,79	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	21.873,37	28.046,78	22.821,70	22.006,78	61.423,89	531.981,48	131.257,95	122.396,38	116.509,33	122.739,24	60.910,63	44.438,79	1.286.406,32	1.000.000,00
COTA-PARTE DO ITR	86.231,46	765.996,67	278.249,95	272.452,22	198.723,26	1.346,76	8.860,99	14.852,03	7.096,50	6.758,09	4.748,66	8.583,34	1.653.899,93	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.936,23	2.936,23	2.936,23	2.936,23	2.966,32	2.966,32	2.966,32	2.966,32	2.966,32	2.966,32	2.966,32	2.966,32	35.475,48	35.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	10.510,51	10.475,96	12.155,99	11.070,89	10.936,65	12.817,00	9.898,61	9.683,61	9.950,23	11.265,71	6.700,63	9.107,23	124.573,02	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	574.032,76	655.318,54	641.453,92	649.022,87	652.072,43	807.753,31	613.258,76	648.194,24	675.845,80	593.658,90	563.638,77	613.359,43	7.687.609,73	7.900.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	830.432,66	682.445,59	635.827,90	729.273,23	624.531,68	452.939,25	787.656,79	623.778,23	728.881,30	920.239,11	725.259,94	648.462,68	8.389.728,36	8.989.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.375,89	39.953,98	40.284,69	397.867,36	38.505,16	62.924,72	64.892,21	40.732,63	45.467,43	29.881,39	44.921,29	26.848,01	874.654,76	952.000,00
DEDUÇÕES (II)	402.112,28	567.332,01	506.477,95	534.446,22	516.698,21	653.820,41	430.374,62	483.687,29	557.289,01	481.912,82	396.921,91	453.612,33	5.984.685,06	6.987.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	402.112,28	567.332,01	506.477,95	534.446,22	516.698,21	653.820,41	430.374,62	483.687,29	557.289,01	481.912,82	396.921,91	453.612,33	5.984.685,06	6.987.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.520.993,93	4.070.276,03	3.620.286,39	5.549.399,09	3.575.753,54	4.285.569,54	3.385.379,72	3.511.279,05	4.264.702,87	3.911.133,30	4.103.157,77	3.422.110,98	47.220.042,21	51.642.700,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/set/2016 - 01h e 41m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51B46658

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.307.267,59	2.967.560,22	2.799.476,92	3.365.311,73	2.747.376,50	3.110.211,05	2.298.945,49	2.568.931,78	3.551.754,37	2.705.760,51	2.748.007,17	2.430.940,10	33.601.543,43	34.587.063,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.648,32	166.477,62	149.097,41	198.242,32	173.238,29	272.189,58	148.197,12	252.699,85	789.052,07	272.286,24	345.579,06	248.647,78	3.115.355,66	4.320.610,62
IPTU	13.175,50	10.071,29	7.179,97	15.110,59	132,80	505,00	554,00	27.931,40	563.887,30	52.329,43	53.267,83	19.160,24	763.305,35	1.623.610,62
ISS	78.442,88	133.913,96	119.058,68	150.648,87	147.379,13	209.891,11	132.529,51	209.415,64	213.170,62	156.409,93	237.856,90	205.739,04	1.994.456,27	1.367.000,00
ITBI	5.915,00	8.370,00	10.137,06	5.888,00	8.193,37	10.582,00	7.435,85	4.470,00	4.977,76	59.547,36	45.004,00	16.121,80	186.642,20	700.000,00
IRRF	7.403,03	5.419,38	5.904,18	11.153,29	4.696,17	5.377,56	2.954,38	2.248,98	4.713,99	785,39	133,98	676,13	51.466,46	430.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-5.288,09	8.702,99	6.817,52	15.441,57	12.836,82	45.833,91	4.723,38	8.633,83	2.302,40	3.214,13	9.316,35	6.950,57	119.485,38	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	790.467,00	1.297.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.626,72	65.767,47	40.017,64	58.268,63	71.923,36	70.832,49	122.748,42	99.559,68	44.923,30	71.082,26	82.760,59	53.302,64	819.813,20	516.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.067.458,58	2.631.419,14	2.503.942,51	2.946.045,19	2.406.639,78	2.612.040,73	1.929.108,71	2.122.615,37	2.576.007,06	2.252.722,24	2.255.528,40	2.041.044,01	28.344.571,72	27.945.453,00
COTA-PARTE DO FPM	592.755,12	675.022,15	761.736,84	1.288.037,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,74	751.039,74	998.701,57	825.089,33	914.914,48	741.850,19	10.051.848,86	12.278.077,00
COTA-PARTE DO ICMS	833.357,11	830.296,81	864.177,28	813.038,26	839.231,52	883.094,44	876.675,59	936.396,63	885.414,36	806.611,69	862.005,87	887.900,59	10.318.200,15	13.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	17.691,75	18.761,16	11.597,20	7.133,01	14.599,40	354.884,39	68.367,91	56.056,94	55.123,44	52.556,82	41.598,40	39.700,54	738.070,96	600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	2.440,38	402.861,98	205.310,77	208.840,81	180.683,50	9.070,48	1.625,28	567,20	54.707,52	22.431,25	851,91	861,69	1.090.252,77	1.346.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	34.781,32	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	8.227,43	8.200,39	9.515,48	8.666,08	8.561,00	10.062,88	7.771,59	7.602,80	7.812,12	8.844,94	5.260,79	7.150,26	97.675,76	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	278.265,00	317.668,62	310.947,73	314.616,80	338.600,65	420.334,85	316.940,96	337.304,24	351.693,42	308.925,44	293.303,67	267.499,98	3.856.101,36	4.010.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.848,76	375.735,00	337.784,18	302.839,42	191.212,85	-108.408,67	23.045,49	30.736,67	219.643,48	225.351,62	134.682,13	93.169,61	2.157.640,54	-3.439.124,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.268,85	44.040,48	46.600,40	51.620,19	54.822,52	70.688,06	56.018,87	31.594,32	76.965,77	23.710,34	16.175,24	18.830,81	531.335,85	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	347.550,18	442.066,22	426.638,49	491.267,74	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	2.205.914,64	848.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	790.467,00	847.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	286.285,06	382.210,71	366.819,53	380.132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.447,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.717,41	2.525.494,00	2.372.838,43	2.874.043,99	2.706.623,95	3.025.750,86	2.256.073,12	2.506.469,22	3.486.948,20	2.619.801,08	2.700.043,29	2.361.825,24	31.395.628,79	33.739.063,62

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/set/2016 - 12h e 37m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3BF35989